

UNIV.FED.DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

Termo de Referência 13/2025

Informações Básicas

Número do artefato

UASG

Status

ASSINADO

Editado por

NELMA MARIA FERREIRA

Atualizado em

01/09/2025 13:50 (v 3.4)

13/2025

153036-UNIV.FED.DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

Outras informações

Categoria

II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo

Número da Contratação

65/2025

Processo Administrativo

23086.124111/2025-70

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de materiais Químicos para atender a demanda dos cursos da UFVJM, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

VALOR DE REFERÊNCIA						
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	Unidade de fornecimento	QUANT.	Valor de Referência	Valor total (Qtd xvl. unit.)
1	359465	ACETANILIDA, ASPECTO FÍSICO:PÓ BRANCO CRISTALINO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA:C8H9NO, PESO MOLECULAR: 135,17 G/MOL, GRAU DE PUREZA:PUREZA MÍNIMA DE 98%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA:CAS 103-84-4. APRESENTAÇÃO: FRASCO 500 GRAMAS.	GRAMA	500	R\$ 0,38	R\$ 190,00
2	366451	ACETATO DE AMÔNIO - COMPOSIÇÃO BÁSICA: NH4C2H3O2. ASPECTO FÍSICO: CRISTAL BRANCO. PESO MOLECULAR: 77,08 G /MOL. PUREZA MÍNIMA: 98%. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REAGENTE P.A. ACS. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 631-61-8. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 500 GRAMAS	GRAMA	500	R\$ 0,17	R\$ 85,00
3	391824	ACETATO DE BUTILA. ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO INCOLOR. FÓRMULA QUÍMICA: C6H12O2. PESO MOLECULAR: 116,16 G /MOL. GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99,5%. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. ACS NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 123-86-4. FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 1 LITRO.	LITRO	5	R\$ 73,67	R\$ 368,35
4	455286	ACETONA - ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO. FÓRMULA QUÍMICA: C3H6O. MASSA MOLECULAR: 58,08 G/MOL. GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 99,8%. CAS 67-64-1. GRAU DE PUREZA, DE REFERÊNCIA E CERTIFICAÇÃO COMPATÍVEIS COM A MARCA SIGMA-ALDRICH. FRASCO COM 1 LITRO. PRODUTO CONTROLADO PELA POLÍCIA FEDERAL	LITRO	20	R\$ 44,36	R\$ 887,20
5	345904	ACETONA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO TRANSPARENTE, FÓRMULA QUÍMICA C3H6O, MASSA MOLECULAR 58,08, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 67-64-1. FRASCO CONTENDO 1 LITRO. MATERIAL CONTROLADO PELA POLÍCIA FEDERAL. NCM: 29141100	LITRO	17	R\$ 47,77	R\$ 812,09

6	345903	ACETONA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO TRANSPARENTE, FÓRMULA QUÍMICA C ₃ H ₆ O, MASSA MOLECULAR 58,08, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,8%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P/ UV-IR- HPLC-GPC, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 67-64-1. LITRO	LITRO	5	R\$ 77,71	R\$ 388,55
7	347148	ACETONITRILA, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, ODOR DE ÉTER, PESO MOLECULAR:41,05 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA:CH ₃ CN, GRAU DE PUREZA:PUREZA MÍNIMA DE 99,9%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:REAGENTE P/ HPLC, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA:CAS 75-05-8. APRESENTAÇÃO: FRASCO CONTENDO 4 LITROS. VALOR DE REFERÊNCIA PARA FRASCO DE 4000 ML.	LITRO	4	R\$ 455,19	R\$ 1.820,76
8	345906	ÁCIDO ACÉTICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO TRANSPARENTE, PESO MOLECULAR 60,05, FÓRMULA QUÍMICA C ₂ H ₄ O ₂ , GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,7%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL GLACIAL,REAGENTE P.A.-ACS- ISO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 64-19-7. FRASCO CONTENDO 1 LITRO. MATERIAL CONTROLADO PELA POLÍCIA FEDERAL. NCM: 29152100	LITRO	4	R\$ 52,66	R\$ 210,64
9	420140	ÁCIDO ACÉTICO - ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO LÍMPIDO TRANSPARENTE. PESO MOLECULAR: 60,05 G/MOL. FÓRMULA QUÍMICA: C ₂ H ₄ O ₂ . GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99,7%. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: GLACIAL, REAGENTE PARA HPLC. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 64-19-7.	LITRO	12	R\$ 70,24	R\$ 842,88
10	382249	ÁCIDO ASCÓRBICO, ASPECTO FÍSICO CRISTAL BRANCO À AMARELADO, FÓRMULA QUÍMICA C ₆ H ₈ O ₆ (ÁCIDO L- ASCÓRBICO), PESO MOLECULAR 176,13, PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 50-81- 7. APRESENTAÇÃO: FRASCO CONTENDO 500 GRAMAS.	GRAMA	500	R\$ 0,16	R\$ 80,00
11	361533	ÁCIDO BÓRICO, ASPECTO FÍSICO CRISTAL INCOLOR OU Pó /GRÂNULO BRANCO, INODORO, PESO MOLECULAR 61,83, COMPOSIÇÃO QUÍMICA H ₃ BO ₃ , GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,8%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P. A. ACS ISO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 10043-35-3. APRESENTAÇÃO: FRASCO CONTENDO 500 GRAMAS.	GRAMA	500	R\$ 0,07	R\$ 35,00
12	351610	ÁCIDO CÍTRICO, ASPECTO FÍSICO CRISTAL INCOLOR, INODORO, SABOR ÁCIDO AGRADÁVEL, FÓRMULA QUÍMICA C ₆ H ₈ O ₇ ANIDRO, PESO MOLECULAR 192,12, PUREZA MÍNIMA PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P. A. ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 77-92-9. APRESENTAÇÃO: FRASCO CONTENDO 500 GRAMAS. VALOR DE REFERÊNCIA PARA FRASCO COM 500 GRAMAS.	GRAMA	1	R\$ 45,10	R\$ 45,10
13	347336	ÁCIDO CLORÍDRICO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR/AMARELADO, FUMEGANTE, PESO MOLECULAR:36,46 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA:HCL, TEOR:TEOR MÍNIMO DE 37%, GRAU DE PUREZA:PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:REAGENTE P.A. / ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA:CAS 7647-01-0. FRASCO 1 LITRO	LITRO	21	R\$ 102,83	R\$ 2.159,43
14	447937	ÁCIDO CLORÍDRICO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, PESO MOLECULAR: 37,47 G,MOL, FÓRMULA QUÍMICA: DCL (DEUTERADO), GRAU DE PUREZA: PUREZA ISOTÓPICA MÍNIMA DE 99% EM DEUTÉRIO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7698-05-7. FRASCO DE 1 LITRO. PRODUTO CONTROLADO PELA POLÍCIA FEDERAL	LITRO	5	R\$ 42,84	R\$ 214,20
15	454987	ÁCIDO DIETILENOTRIAMINA PENTA ACETICO 99% P A 250G	GRAMA	500	R\$ 1,05	R\$ 525,00
16	366502	ÁCIDO ETILENODIAMINOTETRACÉTICO (EDTA), ASPECTO FÍSICO Pó BRANCO CRISTALINO, PESO MOLECULAR 372,24, FÓRMULA QUÍMICA C ₁₀ H ₁₄ N ₂ O ₈ NA ₂ .2H ₂ O (SAL DISSÓDICO DIHIDRATADO), GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE	GRAMA	2	R\$ 74,34	R\$ 148,68

		REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 6381-92-6. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 500 GRAMAS. VALOR DE REFERÊNCIA PARA FRASCO COM 500 GRAMAS.				
17	366502	ÁCIDO ETILENODIAMINOTETRACÉTICO (EDTA), ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO CRISTALINO, PESO MOLECULAR 372,24, FÓRMULA QUÍMICA C10H14N2O8NA2.2H2O (SAL DISSÓDICO DIHIDRATADO), GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 6381-92-6. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 500 GRAMAS	GRAMA	1500	R\$ 0,15	R\$ 225,00
18	381533	ÁCIDO GLIBERÉLICO, ASPECTO FÍSICO: PÓ BRANCO OU ESBRANQUIÇADO, FÓRMULA QUÍMICA: C19H22O6 (GIBERELINA A3), PESO MOLECULAR: 346,37 G/MOL, GRAU DE PUREZA: TEOR MÍNIMO DE 90%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 77-06-5	GRAMA	5	R\$ 29,59	R\$ 147,95
19	352901	ÁCIDO INDOL-3-BUTÍRICO, ASPECTO FÍSICO: CRISTAL INCOLOR À LEVEMENTE ESBRANQUIÇADO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA: C12H13NO2, PESO MOLECULAR: 203,24 G, MOL, TEOR DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 133-32-4. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 25 GRAMAS	GRAMA	25	R\$ 7,44	R\$ 186,00
20	421731	ÁCIDO LÁTICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO XAROPOSO, LEVEMENTE AMARELADO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA C3H6O3 EM SOLUÇÃO AQUOSA, PESO MOLECULAR 90,08, TEOR DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 85%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 79-33-4	LITRO	1	R\$ 124,73	R\$ 124,73
21	354423	ÁCIDO MALEICO (CIS-BUTENODIOICO). ASPECTO FÍSICO: CRISTAL BRANCO, ODOR CARACTERÍSTICO. FÓRMULA QUÍMICA: C4H4O4 PESO MOLECULAR: 116,08 G/MOL. TEOR DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 110-16-7. APRESENTAÇÃO : FRASCO 500GRAMAS.	GRAMA	500	R\$ 0,25	R\$ 125,00
22	412952	ACIDO MALONICO, PO BRANCO CRISTALINO, 104,06 G/MOL, CH2(COOH)2, PUREZA MINIMA DE 99PER, REAGENTE, CAS 141-82-2, FRASCO COM 100G	GRAMA	100	R\$ 1,54	R\$ 154,00
23	347290	ÁCIDO SULFÚRICO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO INCOLOR, FUMEGANTE, VISCOSO, CRISTALINO, FÓRMULA QUÍMICA: H2SO4, MASSA MOLECULAR: 98,09 G/MOL, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99,99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7664-93-9.	LITRO	12	R\$ 96,39	R\$ 1.156,68
24	447817	ÁCIDO SULFÚRICO. ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO INCOLOR, FUMEGANTE, VISCOSO, CRISTALINO. MASSA MOLECULAR: 178,14 G/MOL. GRAU DE PUREZA: TEOR DE 105% (H2SO4). FÓRMULA QUÍMICA: H2SO4.SO3. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 8014-95-7	LITRO	7	R\$ 101,45	R\$ 710,15
25	347289	ÁCIDO SULFÚRICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO INCOLOR, INODORO, VISCOSO, CRISTALINO, FÓRMULA QUÍMICA H2SO4, MASSA MOLECULAR 98,09, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 98%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7664-93-9. FRASCO CONTENDO 1 LITRO. MATERIAL CONTROLADO PELA POLÍCIA FEDERAL. NCM: 28070010	LITRO	6	R\$ 77,34	R\$ 464,04
26	347504	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO - ASPECTO FÍSICO: CRISTAIS BRANCOS. FORMULA QUIMICA: CCL3COOH. MASSA MOLECULAR: 163,39 G/MOL. GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%. CARACTERISTICA ADICIONAL: REAGENTE P. A. NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA: CAS 76-03-9. FRASCO COM 500 G. VALOR DE REFERÊNCIA PARA FRASCO COM 500 GRAMAS.	GRAMA	2	R\$ 219,18	R\$ 438,36
		ÁCIDO TRICLOROACÉTICO - ASPECTO FÍSICO: PÓ. FÓRMULA QUÍMICA: CCL3COOH. MASSA MOLECULAR: 163,39 G/MOL.				

27	458157	GRAU DE PUREZA: MÍNIMA DE 99,5%. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 76-03-9. APRESENTAÇÃO: FRASCO 100 GRAMAS.	GRAMA	100	R\$ 0,28	R\$ 28,00
28	414791	ACRILAMIDA, ASPECTO FÍSICO: PÓ CRISTALINO BRANCO A ESBRANQUIÇADO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA: CH ₂ =CHCONH ₂ (PROP-2-ENAMIDA), MASSA MOLAR: 71,07 G, MOL, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ISENTO DE DNASE, RNASE E PROTEASE, PARA ELETROFORESE, NÚMERO DE REGISTRO QUÍMICO: CAS 79-06-1, FRASCO 250G. VALOR DE REFERÊNCIA PARA FRASCO COM 250 GRAMAS.	GRAMA	4	R\$ 710,45	R\$ 2.841,80
29	429584	ACRILAMIDA- FÓRMULA QUÍMICA H ₂ C=C(CH ₃)CONH ₂ (METACRILAMIDA), ASPECTO FÍSICO: PÓ CRISTALINO. MASSA MOLECULAR 85,10. GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 98%.NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 79-39-0. APRESENTAÇÃO: FRASCO CONTENDO 500 GRAMAS.	GRAMA	500	R\$ 0,38	R\$ 190,00
30	387015	AGAR - TIPO: PURO BACTERIOLOGICO. ASPECTO FÍSICO: PÓ. APRESENTAÇÃO: FRASCO DE 500 GRAMAS.	FRASCO	2	R\$ 585,40	R\$ 1.170,80
31	397085	AGAR AGAR EM PÓ PURO BACTEROLÓGICO. APRESENTAÇÃO : FRASCO 500 GRAMAS.	FRASCO	4	R\$ 1.434,49	R\$ 5.737,96
32	397085	ÁGAR AGAR PURÍSSIMO. FRASCO COM 500 GRAMAS.	FRASCO	2	R\$ 619,20	R\$ 1.238,40
33	361728	ÁGUA DEIONIZADA. ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, INODORO. FÓRMULA QUÍMICA: H ₂ O. PESO MOLECULAR: 18,01 G/MOL. GRAU DE PUREZA: GRAU ULTRAPURO. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: P/ HPLC, IC, ICP-MS, IVF E CULTURA DE TECIDOS. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7732-18-5. FRASCO CONTENDO 1 LITRO	FRASCO	5	R\$ 13,66	R\$ 68,30
34	445457	ÁLCOOL ETÍLICO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, FÓRMULA QUÍMICA:C ₂ H ₅ OH, PESO MOLECULAR:46,07 G/MOL, GRAU DE PUREZA:PUREZA MÍNIMA DE 99,9%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:ABSOLUTO, REAGENTE P.A, REAGENTE PARA BIOLOGIA MOLECULAR. ACS ISO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA:CAS 64-17-5. APRESENTAÇÃO: FRASCO CONTENDO 1000ML. PRODUTO CONTROLADO PELA POLÍCIA FEDERAL.	LITRO	84	R\$ 27,18	R\$ 2.283,12
35	346632	ÁLCOOL ETÍLICO, ASPECTO FÍSICO LíQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, TEOR ALCÓOLICO 95,1 A 96°GL, Fórmula QUÍMICA C ₂ H ₅ OH, PESO MOLECULAR 46,07, GRAU DE PUREZA 92,6% A 93,8% P/P INPM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL HIDRATADO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 64-17-5. APRESENTAÇÃO: FRASCO CONTENDO 1000 ML. PRODUTO CONTROLADO PELA POLÍCIA FEDERAL.	LITRO	24	R\$ 26,79	R\$ 642,96
36	269943	ÁLCOOL ETÍLICO - TIPO: HIDRATADO. TEOR ALCÓOLICO: 70% (70 °GL). ASPECTO FÍSICO: EM GEL. APRESENTAÇÃO: FRASCO 1 LITRO.	LITRO	75	R\$ 10,49	R\$ 786,75
37	456616	ÁLCOOL METÍLICO - ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO. FÓRMULA QUÍMICA: CH ₃ OH. PESO MOLECULAR: 32,04 G/MOL. GRAU DE PUREZA: MÍNIMO DE 99,9%. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PADRÃO ANALÍTICO DE REFERÊNCIA. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 67-56-1. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 1000 ML. PRODUTO CONTROLADO PELA POLÍCIA FEDERAL	LITRO	16	R\$ 69,24	R\$ 1.107,84
38	456616	ÁLCOOL METÍLICO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, ODOR CARACTERÍSTICO, FÓRMULA QUÍMICA: CH ₃ OH, PESO MOLECULAR: 32,04 G,MOL, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99,9%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P, UV,HPLC, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 67-56-1. APRESENTAÇÃO: GALÃO 4 LITROS. PRODUTO CONTROLADO PELA POLÍCIA FEDERAL. VALOR DE REFERÊNCIA PARA GALÃO COM 4 LITROS.	LITRO	8	R\$ 287,74	R\$ 2.301,92
39	382551	ÁLCOOL METÍLICO, ASPECTO FÍSICO LíQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, ODOR CARACTERÍSTICO, Fórmula QUÍMICA CH ₃ OH, PESO MOLECULAR 32,04, GRAU DE PUREZA PUREZA	LITRO	13	R\$ 28,27	R\$ 367,51

		MÍNIMA DE 99,8%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 67-56-1. FRASCO CONTENDO 1 LITRO.				
40	475010	ÁLCOOL PROPÍLICO - ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO. FÓRMULA QUÍMICA: (CH ₃) ₂ CHOH (ISOPROPÍLICO OU ISO-PROPANOL). PESO MOLECULAR: 60,10 G/MOL. GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99,8%. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P. A. ACS. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 67-63-0. MATERIAL CONTROLADO PELA POLÍCIA FEDERAL	LITRO	11	R\$ 96,88	R\$ 1.065,68
41	397004	ALFA NAFTOL SOLUÇÃO A 5%. USO: REATIVO PARA REVELAÇÃO DA PROVA DE VOGES PROSKAUER. REAGENTE ANALÍTICO 4. FRASCO COM 10 ML.	FRASCO	10	R\$ 27,92	R\$ 279,20
42	444561	ALGICIDA DE CHOQUE - ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO. COMPOSIÇÃO: COMPLEXO DE TRIETIL 2,2,2 TRIHIDROXIDO AMINA CUPRICO 59,5%. VEICULO 40,5%. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA E FISPQ-FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO. APRESENTAÇÃO: FRASCO CONTENDO 1 LITRO.	LITRO	1	R\$ 58,05	R\$ 58,05
43	380417	ANILINA - ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO OLEOSO, INCOLOR. PESO MOLECULAR 93,13. FÓRMULA QUÍMICA C ₆ H ₇ N. GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. ACS. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 62-53-3. FRASCO CONTENDO 1000 ML. PRODUTO CONTROLADO PELA POLÍCIA CIVIL.	LITRO	1	R\$ 90,73	R\$ 90,73
44	334994	ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO: AMOXICILINA, DOSAGEM: 10 MCG. FRASCO CONTENDO 50 DISCOS.	UNIDADE	2	R\$ 15,74	R\$ 31,48
45	459374	AZOMETINA-H ASPECTO FÍSICO: PÓ BRANCO, LEVEMENTE AMARELADO , FÓRMULA QUÍMICA: C ₁₇ H ₁₁ NNAS ₂ O ₈ (SAL MONOSÓDICO) , PESO MOLECULAR: 445,40 G/MOL, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 97% , NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 5941-07-1	GRAMA	10	R\$ 49,48	R\$ 494,80
46	327396	AZUL DE BROMOTIMOL, CORANTE. ASPECTO FÍSICO: PÓ FÓRMULA QUÍMICA: C ₂₇ H ₂₇ BR ₂ NAO ₅ S PESO MOLECULAR: 624,40 G/MOL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REAGENTE ACS NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 76-59-5. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 5 GRAMAS	FRASCO	1	R\$ 48,02	R\$ 48,02
47	422915	BAQUELITE EM PÓ PRETO PARA EMBUTIMENTO DE AMOSTRAS METALOGRAFICAS A QUENTE, EM EMBALAGEM COM 5 KG.	EMBALAGEM	1	R\$ 233,50	R\$ 233,50
48	271052	BICARBONATO DE SÓDIO, APRESENTAÇÃO Pó. FRASCO CONTENDO 500 GRAMAS. CONTROLADO PELA POLÍCIA FEDERAL	FRASCO	1	R\$ 21,41	R\$ 21,41
49	412637	BICARBONATO DE SÓDIO ASPECTO FÍSICO: Pó BRANCO, FINO PESO MOLECULAR: 84,01 G/MOL CARACTERISTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A./ ACS GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99% FÓRMULA QUÍMICA: NAHCO ₃ NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 144-55-8. APRESENTAÇÃO: FRASCO 1000 G.	QUILOGRAMA	43	R\$ 28,69	R\$ 1.233,67
50	412636	BICARBONATO DE SÓDIO ASPECTO FÍSICO: Pó BRANCO, FINO PESO MOLECULAR: 84,01 G/MOL CARACTERISTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A./ ACS GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99% FÓRMULA QUÍMICA: NAHCO ₃ NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 144-55-8. APRESENTAÇÃO: FRASCO 1000 G.	GRAMA	3000	R\$ 0,03	R\$ 90,00
51	328120	BISACRILAMIDA, ASPECTO FÍSICO PÓ, CONCENTRAÇÃO > 99%, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LIVRE DE DNASE, RNASE E PROTEASE. FRASCO 25 GRAMAS	FRASCO	1	R\$ 273,08	R\$ 273,08
52	362527	BORATO DE SÓDIO ASPECTO FÍSICO: PÓ CRISTALINO BRANCO, INODORO , FÓRMULA QUÍMICA: NA ₂ B ₄ O ₇ .10H ₂ O (DECAHIDRATADO) , PESO MOLECULAR: 381,37 G/MOL, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99,5% , CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE ACS , NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 1303-96-4	GRAMA	500	R\$ 0,04	R\$ 20,00

53	347625	BROMETO DE POTÁSSIO - ASPECTO FÍSICO: CRISTAL INCOLOR OU ESBRAQUIÇADO, INODORO. PESO MOLECULAR: 119 G /MOL, KBR. GRAU DE PUREZA: MÍNIMO DE 99 PER. NUMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7758-02-3 CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A . APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 500 GRAMAS.	GRAMA	500	R\$ 0,40	R\$ 200,00
54	326882	CALDO BHI- INFUSO DE CÉREBRO E CORAÇÃO. APRESENTAÇÃO: FRASCO CONTENDO 500 GRAMAS	FRASCO	1	R\$ 385,33	R\$ 385,33
55	376963	CARBETO DE SILICIO - MATERIAL ABRASIVO,COMPOSTO DE SILICIO E CARBONO. COR CINZA E GRANULOMETRIA 120 MESH. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM DE 1 KG	UNIDADE	3	R\$ 33,79	R\$ 101,37
56	376963	CARBETO DE SILICIO - MATERIAL ABRASIVO, COMPOSTO DE SILICIO E CARBONO, COR CINZA E GRANULOMETRIA 320 MESH. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO 1 KG	UNIDADE	6	R\$ 39,11	R\$ 234,66
57	485152	CARBETO DE SILICIO - MATERIAL ABRASIVO,COMPOSTO DE SILICIO E CARBONO. COR CINZA E GRANULOMETRIA 80 MESH. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO 1 KG	UNIDADE	3	R\$ 33,79	R\$ 101,37
58	400497	CARBONATO DE AMÔNIO - ASPECTO FÍSICO: CRISTAL INCOLOR OU PÓ BRANCO, ODOR CARACTERÍSTICO. PESO MOLECULAR: 96,09 G/MOL. FÓRMULA QUÍMICA: (NH4)2CO. GRAU DE PUREZA: MÍNIMA DE 99% (TEOR MÍNIMO DE 30% DE AMÔNIA). CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. ACS. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 506-87-6. APRESENTAÇÃO: FRASCO CONTENDO 500 GRAMAS.	GRAMA	1000	R\$ 0,10	R\$ 100,00
59	412635	CARBONATO DE CÁLCIO - ASPECTO FÍSICO: PRECIPITADO,PÓ BRANCO, FINO, INODORO, HIGROSCÓPICO. PESO MOLECULAR: 100,09 G/MOL. FÓRMULA QUÍMICA: CaCO3. GRAU DE PUREZA: MÍNIMO DE 99%. CARACTERISTICA ADICIONAL: REAGENTE P. A. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 471-34-1. APRESENTAÇÃO:FRASCO COM 500 GRAMAS. PRODUTO CONTROLADO PELA POLÍCIA FEDERAL	GRAMA	1000	R\$ 0,02	R\$ 20,00
60	352768	CITRATO DE SÓDIO - ASPECTO FÍSICO: CRISTAL FINO. COMPOSIÇÃO: C6H5NA3O7.2H2O. PESO MOLECULAR: 294,10 G /MOL. GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 99%. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REAGENTE P.A. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 6132-04-3. APRESENTAÇÃO: FRASCO CONTENDO 500 GRAMAS	GRAMA	500	R\$ 0,11	R\$ 55,00
61	374776	CLORETO DE ALUMÍNIO - COMPOSIÇÃO: AlCl3.6H2O (HEXAHIDRATADO). PESO MOLECULAR: 241,43 G/MOL. ASPECTO FÍSICO: PÓ CRISTALINO AMARELADO À ALARANJADO. GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 95,5%. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7484-13-6. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 500 GRAMAS. VALOR DE REFERÊNCIA PARA FRSCO COM 500 GRAMAS.	GRAMA	1	R\$ 76,67	R\$ 76,67
62	347039	CLORETO DE BÁRIO, ASPECTO FÍSICO PÓ OU GRÂNULO CRISTALINO, INCOLOR OU BRANCO, FÓRMULA QUÍMICA BaCl2.2H2O, MASSA MOLECULAR 244,27, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 10326-27-9. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 500 GRAMAS.	GRAMA	500	R\$ 0,16	R\$ 80,00
63	412633	CLORETO DE CÁLCIO, ASPECTO FÍSICO Pó, GRANULADO OU ESCAMA BRANCA OU ROSADA, OPACA, Fórmula QUÍMICA CaCl2.2H2O, MASSA MOLECULAR 147,01, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 10035-04-8. APRESENTAÇÃO: FRASCO CONTENDO 500 GRAMAS. VALOR DE REFERÊNCIA PARA FRASCO COM 500 GRAMAS.	GRAMA	1	R\$ 36,35	R\$ 36,35
64	406955	CLORETO DE FERRO - ASPECTO FÍSICO: PÓ CINZA ESVERDEADO ESCURO/ VERMELHO A PRETO.COMPOSIÇÃO: FeCl3 (COMPOSTO ANIDRO): PESO MOLECULAR: 162,21 G/MOL. PUREZA MÍNIMA: MÍNIMO DE 97%. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7705-08-0. APRESENTAÇÃO: FRASCO CONTENDO 250 GRAMAS.	GRAMA	750	R\$ 0,20	R\$ 150,00

65	352960	CLORETO DE LÍCIO - ASPECTO FÍSICO: PÓ BRANCO, INODORO. COMPOSIÇÃO QUÍMICA LÍCIO. PESO MOLECULAR: 42,39 G/MOL. TEOR DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7447-41-8. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 100 GRAMAS.	GRAMA	100	R\$ 2,40	R\$ 240,00
66	360537	CLORETO DE MAGNÉSIO - ASPECTO FÍSICO: CRISTAL OU FLOCO, INCOLOR A ESBRANQUIÇADO, INODORO. COMPOSIÇÃO BÁSICA: $MgCl_2 \cdot 6H_2O$ (HEXAHIDRATADO). PESO MOLECULAR: 203,31 G/MOL. GRAU DE PUREZA: MÍNIMO DE 99%. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7791-18-6. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 1000 GRAMAS. VALOR DE REFERÊNCIA PARA FRASCO COM 1000 GRAMAS.	GRAMA	2	R\$ 64,16	R\$ 128,32
67	454847	CLORETO DE MANGANÊS - ASPECTO FÍSICO PÓ: PESO MOLECULAR: 197,91 G/MOL. FÓRMULA QUÍMICA: $MnCl_2 \cdot 4H_2O$ (TETRAHIDRATADO). GRAU DE PUREZA: MÍNIMO DE 99%. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 13446-34-9. APRESENTAÇÃO: FRASCO CONTENDO 100 GRAMAS.	GRAMA	1600	R\$ 0,21	R\$ 336,00
68	410778	CLORETO DE POTÁSSIO, ASPECTO FÍSICO: PÓ OU CRISTAL BRANCO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA: KCL, MASSA MOLECULAR: 74,55 G/MOL, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7447-40-7. FRASCO COM 500 GRAMAS. VALOR DE REFERÊNCIA PARA FRASCO COM 500 GRAMAS.	GRAMA	7	R\$ 66,05	R\$ 462,35
69	347254	CLORETO DE POTÁSSIO, ASPECTO FÍSICO PÓ OU CRISTAL BRANCO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA KCL, MASSA MOLECULAR 74,55, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7447-40-7. APRESENTAÇÃO: FRASCO CONTENDO 500 GRAMAS.	GRAMA	2000	R\$ 0,12	R\$ 240,00
70	267162	CLORETO DE POTÁSSIO, DOSAGEM 19,1%, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA CONTENDO 10ML	AMPOLA	50	R\$ 1,80	R\$ 90,00
71	382986	CLORETO DE PRATA - ASPECTO FÍSICO: PÓ ESBRANQUIÇADO E INODORO. FÓRMULA QUÍMICA: AGCL. PESO MOLECULAR: 143,32 G/MOL. GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7783-90-6. APRESENTAÇÃO: FRASCO CONTENDO 100 GRAMAS.	GRAMA	100	R\$ 29,63	R\$ 2.963,00
72	347248	CLORETO DE SÓDIO - ASPECTO FÍSICO: PÓ CRISTALINO BRANCO OU CRISTAIS INCOLORES. PESO MOLECULAR: 58,45 G /MOL. GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 99,5%. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7647-14-5. APRESENTAÇÃO: FRASCO CONTENDO 1 QUILOGRAMA.	QUILOGRAMA	5	R\$ 34,12	R\$ 170,60
73	347248	CLORETO DE SÓDIO - ASPECTO FÍSICO: PÓ CRISTALINO BRANCO OU CRISTAIS INCOLORES. PESO MOLECULAR: 58,45 G /MOL. GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 99,5%. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7647-14-5. APRESENTAÇÃO: FRASCO CONTENDO 500 GRAMAS. VALOR DE REFERÊNCIA PARA FRASCO COM 500 GRAMAS.	GRAMA	10	R\$ 19,43	R\$ 194,30
74	347248	CLORETO DE SÓDIO - ASPECTO FÍSICO: PÓ CRISTALINO BRANCO OU CRISTAIS INCOLORES. PESO MOLECULAR: 58,45 G /MOL. GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 99,5%. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7647-14-5. APRESENTAÇÃO: FRASCO CONTENDO 500 GRAMAS	GRAMA	500	R\$ 0,03	R\$ 15,00
75	348804	CLOROFÓRMIO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO CLARO, INCOLOR, ODOR FORTE CARACTERÍSTICO, PESO MOLECULAR: 119,38 G /MOL, FÓRMULA QUÍMICA: $CHCl_3$, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P/	LITRO	2	R\$ 133,48	R\$ 266,96

		UV-HPLC, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 67-66-3. EMBALAGEM CONTENDO 1 LITRO. MATERIAL CONTROLADO PELA POLÍCIA FEDERAL.				
76	445473	CLOROFÓRMIO - ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO. PESO MOLECULAR: 119,38 G/MOL. FÓRMULA QUÍMICA: CHCL3. GRAU DE PUREZA: MÍNIMA DE 99,8%. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 67-66-3. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REAGENTE ACS, ESTABILIZADO COM AMILENO. PRODUTO CONTROLADO PELA POLÍCIA FEDERAL. APRESENTAÇÃO: FRASCO CONTENDO 1 LITRO.	LITRO	31	R\$ 89,04	R\$ 2.760,24
77	438929	COMPOSTO TISSUE-TECK OCT: O COMPOSTO O.C.T. (TEMPERATURA ÓTIMA PARA CORTE) É UMA FORMULAÇÃO DE GLICÓIS E RESINAS HIDROSSOLÚVEIS. PROPORCIONA MATRIZ DE AMOSTRA IDEAL PARA SECÇÃO EM CRIOSTATOS, COM TEMPERATURAS NA ESCALA DE -10°C E ABAIXO; NÃO DEIXA RESÍDUOS DURANTE O PROCEDIMENTO DE COLORAÇÃO, ELIMINANDO OS INDESEJÁVEIS BACKGROUNDS. FRASCO DE 118 ML. VALOR DE REFERÊNCIA PARA FRASCOS DE 118 ML.	FRASCO	5	R\$ 250,17	R\$ 1.250,85
78	365418	CONJUNTO PARA ANÁLISE. UNIDADE GERADORA DE ANAEROBIOSE. APLICAÇÃO PARA JARRAS E ENVELOPES PLÁSTICOS. COMPONENTES COM TIRA INDICADORA. COMPONENTES CARBONATO INORGÂNICO, CARBONO ATIVADO, ÁGUA, OUTROS COMPONENTES ÁCIDO ASCÓRBICO E INDICADOR. APRESENTAÇÃO: UNIDADE.	UNIDADE	32	R\$ 19,51	R\$ 624,32
79	374331	CORANTE - TIPO: AZUL DE TIMOL. ASPECTO FÍSICO: PÓ. FÓRMULA QUÍMICA: C27H30O5S. PESO MOLECULAR: 466,59 G /MOL. CAS: 76 - 61 - 9. APRESENTAÇÃO: FRASCO CONTENDO 25 GRAMAS.	GRAMA	25	R\$ 4,32	R\$ 108,00
80	327534	CORANTE TIPO: CONJUNTO REAGENTE PARA COLORAÇÃO DE GRAM. ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FRASCOS SEPARADOS CONTENDO: COMPOSIÇÃO CRISTALVIOLETA, LUGOL, ETANOL-ACETONA, FUCSINA BÁSICA. CONJUNTO COMPOSTO DE: 1 FRASCO 500ML DE VIOLETA GENCIANA, 1 FRASCO 500ML DE LUGOL, 1 FRASCO 500ML DE FUCSINA, 1 FRASCO 500ML DE ALCOOL/ACETONA.	CONJUNTO	1	R\$ 156,07	R\$ 156,07
81	381733	CORANTE, TIPO EOSINA AMARELADA Y, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CI 45380, CONCENTRAÇÃO SOLUÇÃO A 2%. FRASCO COM 500 ML	FRASCO	4	R\$ 56,54	R\$ 226,16
82	399068	CORANTE TIPO EOSINA AZUL DE METILENO, SEGUNDO GIEMSA. ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO. FRASCO COM 1000 ML.	FRASCO	2	R\$ 100,14	R\$ 200,28
83	365050	CORANTE, TIPO HEMATOXILINA SEGUNDO HARRIS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO. FRASCO COM 1000 ML	FRASCO	1	R\$ 426,52	R\$ 426,52
84	381706	CORANTE. TIPO: LUGOL FORTE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SOLUÇÃO A 2% . FRASCO DE 1 LITRO.	LITRO	1	R\$ 106,74	R\$ 106,74
85	381056	CORANTE - TIPO: VERMELHO DO CONGO. ASPECTO FÍSICO: PÓ. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: CI 22120. APRESENTAÇÃO: FRASCO CONTENDO 25 GRAMAS.	GRAMA	25	R\$ 1,54	R\$ 38,50
86	359256	CROMATO DE POTÁSSIO, ASPECTO FÍSICO Pó CRISTALINO AMARELO ALARANJADO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA K2CRO4 ANIDRO, MASSA MOLECULAR 194,19, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7789-00-6. APRESENTAÇÃO: FRASCO 100 GRAMAS.	GRAMA	500	R\$ 0,24	R\$ 120,00
87	476022	DETERGENTE ENZIMÁTICO, COM QUATRO ENZIMAS, DE 1 LITRO. É INDICADO PARA LIMPEZA, DESINCRUSTAÇÃO E REMOÇÃO DE RESÍDUOS ORGÂNICOS EM INSTRUMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA.	LITRO	3	R\$ 198,15	R\$ 594,45
		DETERGENTE ENZIMATICO E DESINCROSTANTE. DETERGENTE				

88	476022	A BASE DE 3(TRES) ENZIMAS. UTILIZADO NA LIMPEZA, DESINCROSTAÇÃO E REMOÇÃO DE RESÍDUOS ORGANICOS EM INSTRUMENTOS MEDICO-HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS. PODE SER USADO EM LAVADORA. COMPOSIÇÃO: ENZIMAS AMILASE, PROTEASE E LIPASE, SUSFACANTE, COADJUVANTE, CONSERVANTE, SOLVENTE, CORANTE, ESSENCIA E AGUA DEIONIZADA. GALÃO DE 5 LITROS. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. EMBALAGEM COM OS DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. VALOR DE REFERÊNCIA PARA GALÃO COM 5 LITROS.	LITRO	1	R\$ 211,38	R\$ 211,38
89	386806	DETERGENTE ENZIMÁTICO INDICADO PARA A LIMPEZA MANUAL E AUTOMATIZADO DE INSTRUMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATÓRIOS COM EFICÁCIA NA REMOÇÃO E LIMPEZA DE MATÉRIA ORGÂNICA EM ENDOSCÓPIOS, FIBROSCÓPIOS E CANULADOS. DEVE POSSUIR 6 ENZIMAS (PEPTIDASE, CELULASE, AMILASE, LIPASE, PROTEASE, CARBOHIDRASE) QUE ATUAM NA REDUÇÃO DE MATÉRIA ORGÂNICA NOS ARTIGOS EM ATÉ 5 MINUTOS. APRESENTAÇÃO: GALÃO DE 05 LITROS. VALOR DE REFERÊNCIA PARA GALÃO COM 5 LITROS.	EMBALAGEM	5	R\$ 92,85	R\$ 464,25
90	443860	DETERGENTE ENZIMÁTICO INDICADO PARA A LIMPEZA MANUAL E AUTOMATIZADO DE INSTRUMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATÓRIOS COM EFICÁCIA NA REMOÇÃO E LIMPEZA DE MATÉRIA ORGÂNICA EM ENDOSCÓPIOS, FIBROSCÓPIOS E CANULADOS. DEVE POSSUIR 5 ENZIMAS (AMÍLASE, PROTEASE, LIPASE, LIQUINASE E ENDOLASE) QUE ATUAM NA REDUÇÃO DE MATÉRIA ORGÂNICA NOS ARTIGOS EM ATÉ 5 MINUTOS. APRESENTAÇÃO: GALÃO DE 05 LITROS.	LITRO	100	R\$ 25,33	R\$ 2.533,00
91	436710	SOLUÇÃO DETERGENTE - APLICAÇÃO: PRÉ-LAVAGEM BACTERIOSTÁTICO. ASPECTO FÍSICO: SOLUÇÃO DE PRONTO USO. COMPOSIÇÃO: CONTENDO NO MÍNIMO AS ENZIMAS AMILASE, LIPASE E PROTEASE. FORMULAÇÃO: SEM ALDEÍDO, SEM CLORO. PH: 6,5 A 8,5. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FRASCO ERGONÔMICO, BICO SPRAY, COM ATIVO ANTIMICROBIANO, SURFACTANTES NÃO IÔNICOS. APRESENTAÇÃO: FRASCO SPRAY DE 750 ML, CONTENDO RÓTULO COM Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, PROCEDÊNCIA E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALOR DE REFERÊNCIA PARA FRASCO DE 750 ML.	LITRO	10	R\$ 56,73	R\$ 567,30
92	412588	DICROMATO DE POTASSIO, ASPECTO FISICO PO FINO, CRISTALINO, COR LARANJA, COMPOSIÇÃO QUIMICA K2CR2O7, PESO MOLECULAR 294,18 G/MOL, GRAU DE PUREZA: MINIMA DE 99%, CARACTERISTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A., CAS 7778-50-9. APRESENTAÇÃO: FRASCO DE 500 GRAMAS. MATERIAL CONTROLADO PELA POLÍCIA FEDERAL	GRAMA	1500	R\$ 0,14	R\$ 210,00
93	382227	DIMETILGLIOXIMA - ASPECTO FISICO: PO ESBRAQUIÇADO. FORMULA QUIMICA :C4H8N2O2. PESO MOLECULAR: 116,12 G /MOL. GRAU DE PUREZA: MINIMA DE 99%. CARACTERISTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. CAS 95-45-4. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 100 GRAMAS	GRAMA	100	R\$ 0,95	R\$ 95,00
94	352803	DIMETILSULFOXIDO (DMSO), ASPECTO FISICO:LIQUIDO LIMPIDO, INCOLOR, INODORO, PESO MOLECULAR:78,13 G/MOL, FORMULA QUIMICA:(CH3)2SO, TEOR DE PUREZA: MINIMA DE 99,9%, CARACTERISTICA ADICIONAL:REAGENTE P.A, CAS 67-68-5.	LITRO	1	R\$ 274,79	R\$ 274,79
95	353218	DINITROFENILHIDRAZINA (2,4-DNPH). ASPECTO FISICO: PO CRISTALINO, LARANJA OU VERMELHO. FORMULA QUIMICA: C6H6N4O4. PESO MOLECULAR: 198,14 G/MOL. TEOR DE PUREZA: MINIMA DE 99%. CARACTERISTICA ADICIONAL: REAGENTE P/ HPLC. CAS 119-26-6. APRESENTAÇÃO: FRASCO CONTENDO 100 GRAMAS. VALOR DE REFERÊNCIA PARA FRASCO COM 100 GRAMAS.	GRAMA	1	R\$ 521,86	R\$ 521,86

96	445540	DIÓXIDO DE TITÂNIO. ASPECTO FÍSICO: PÓ. FÓRMULA QUÍMICA: TIO (ÓXIDO DE TITÂNIO). PESO MOLECULAR: 63,87 G /MOL. GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99,9%.	GRAMA	1000	R\$ 0,09	R\$ 90,00
97	402640	DODECIL SULFATO DE SÓDIO. ASPECTO FÍSICO: Pó BRANCO OU LEVEMENTE AMARELADO, INODORO. MASSA MOLECULAR: 288,38 G/MOL. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE ACS. TEOR DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%. FÓRMULA QUÍMICA: C12H25NAO4S. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 151-21-3. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 250 GRAMAS. VALOR DE REFERÊNCIA PARA FRASCO COM 250 GRAMAS.	GRAMA	4	R\$ 42,22	R\$ 168,88
98	402640	DODECIL SULFATO DE SÓDIO. ASPECTO FÍSICO: Pó BRANCO OU LEVEMENTE AMARELADO, INODORO. MASSA MOLECULAR: 288,38 G/MOL. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE ACS. TEOR DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%. FÓRMULA QUÍMICA: C12H25NAO4S. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 151-21-3. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 250 GRAMAS	GRAMA	500	R\$ 0,18	R\$ 90,00
99	244472	MEIO DE MONTAGEM PERMANENTE - APLICAÇÃO: PARA MICROSCOPIA. COM QUALIDADE EQUIVALENTE OU SIMILAR A MARCA ENTELLAN. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 100ML.	FRASCO	10	R\$ 412,10	R\$ 4.121,00
100	431875	ENZIMA - TIPO TRIPSINA. ASPECTO FÍSICO: SOLUÇÃO SALINA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE PÂNCREAS PORCINO. COMPONENTES ADICIONAIS: COM EDTA. CONCENTRAÇÃO: 0,25% (1X). SEM CALCIO, SEM MAGNESIO, SEM BICARBONATO DE SÓDIO. APRESENTAÇÃO: FRASCO DE 100 ML.	FRASCO	6	R\$ 196,83	R\$ 1.180,98
101	234691	ESTOJO DETECTAÇÃO CLORO,PH, COMPONENTES:1 ESTOJO COM 2 FRASCO CONTENDO NO MINIMO 20 ML EM CADA FRASCO, SENDO UM DE PH E OUTRO CLORO. APLICAÇÃO: SANEAMENTO	UNIDADE	1	R\$ 74,17	R\$ 74,17
102	352742	ÉTER DIETÍLICO - ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, ODOR CARACTERÍSTICO. PUREZA MÍNIMA: PUREZA MÍNIMA DE 99,5%. PESO MOLECULAR: 74,12 G/MOL. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: (C2H5)2O CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. ANIDRO. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 60-29-7. MATERIAL CONTROLADO PELA POLÍCIA FEDERAL. FRASCO DE 1 LITRO.	LITRO	4	R\$ 140,25	R\$ 561,00
103	380940	ÉTER DIETÍLICO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA (C2H5)2O, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, ODOR CARACTERÍSTICO, PUREZA MÍNIMA PUREZA MÍNIMA DE 99,8, PESO MOLECULAR 74,12, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 60-29-7. MATERIAL CONTROLADO PELA POLÍCIA FEDERAL. NCM: 29091100. FRASCO 1 LITRO	LITRO	16	R\$ 180,76	R\$ 2.892,16
104	336304	EXTRATO DE CARNE PARA SUPLEMENTAÇÃO DE MEIO DE CULTURA BACTERIOLÓGICO, ASPECTO FÍSICO: PO. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 500 GRAMAS.	FRASCO	1	R\$ 477,88	R\$ 477,88
105	366475	FENOLFTALEÍNA, COMPOSIÇÃO C20H14O4, PESO MOLECULAR 318,33, ASPECTO FÍSICO CRISTAL BRANCO A LEVEMENTE AMARELADO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 77-09-8. APRESENTAÇÃO: FRASCO CONTENDO 100 GRAMAS.	GRAMA	400	R\$ 0,60	R\$ 240,00
106	374800	FERRICIANETO DE POTÁSSIO - ASPECTO FÍSICO: PÓ CRISTALINO VERMELHO BRILHANTE. FÓRMULA QUÍMICA: K3Fe(CN)6. PESO MOLECULAR:329,25 G/MOL. GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. ACS. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 13746-66-2. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 100 GRAMAS.	GRAMA	200	R\$ 0,64	R\$ 128,00
107	431811	FLUORESCÉINA - FÓRMULA QUÍMICA: C20H10CL2O5 (2',7'-DICLOROFLUORESCÉINA). ASPECTO FÍSICO: PÓ BRANCO A LEVEMENTE AMARELADO. MASSA MOLAR: 401,20 G/MOL.	GRAMA	25	R\$ 11,91	R\$ 297,75

		GRAU DE PUREZA: MÍNIMA DE 90%. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 76-54-0. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 25 GRAMAS.				
108	362990	FORMALDEÍDO (FORMOL) - ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO,.FÓRMULA QUÍMICA: H ₂ CO. PESO MOLECULAR: 30,03 G/MOL. GRAU DE PUREZA: CONCENTRAÇÃO ENTRE 37 E 40%. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 50-00-0. DEVE SER FORNECIDO EM FRASCOS DE 5 LITROS. VALOR DE REFERÊNCIA PARA FRASCO COM 5 LITROS.	LITRO	1	R\$ 81,67	R\$ 81,67
109	380946	FORMALDEÍDO (FORMOL) - ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO,.FÓRMULA QUÍMICA: H ₂ CO. PESO MOLECULAR: 30,03 G/MOL. GRAU DE PUREZA: CONCENTRAÇÃO ENTRE 37 E 40%. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 50-00-0. DEVE SER FORNECIDO EM FRASCOS DE 5 LITROS.	LITRO	155	R\$ 19,50	R\$ 3.022,50
110	445227	FOSFATO DE POTASSIO DIBASICO ANIDRO, ASPECTO FISICO: PO BRANCO CRISTALINO, INODORO, FORMULA QUIMICA: K ₂ HPO ₄ , PESO MOLECULAR: 174,18 G/MOL, GRAU DE PUREZA: MINIMA DE 99,99%, CARACTERISTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A., CAS 7758-11-4. APRESENTAÇÃO: FRASCO DE 500 GRAMAS. VALOR DE REFERÊNCIA PARA FRASCO COM 500 GRAMAS.	GRAMA	5	R\$ 81,58	R\$ 407,90
111	445227	FOSFATO DE POTASSIO DIBASICO ANIDRO, ASPECTO FISICO: PO BRANCO CRISTALINO, INODORO, FORMULA QUIMICA: K ₂ HPO ₄ , PESO MOLECULAR: 174,18 G/MOL, GRAU DE PUREZA: MINIMA DE 99,99%, CARACTERISTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A., CAS 7758-11-4. APRESENTAÇÃO: FRASCO DE 500 GRAMAS.	GRAMA	500	R\$ 0,22	R\$ 110,00
112	445252	FOSFATO DE POTASSIO MONOBASICO ANIDRO, ASPECTO FISICO: PO BRANCO CRISTALINO, INODORO, FORMULA QUIMICA: KH ₂ PO ₄ , PESO MOLECULAR: 136,09 G/MOL, GRAU DE PUREZA: MINIMA DE 99,5%, CAS 7778-77-0. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 250 GRAMAS.	GRAMA	250	R\$ 0,16	R\$ 40,00
113	445252	FOSFATO DE POTASSIO MONOBASICO ANIDRO, ASPECTO FISICO: PO BRANCO CRISTALINO, INODORO, FORMULA QUIMICA: KH ₂ PO ₄ , PESO MOLECULAR: 136,09 G/MOL, GRAU DE PUREZA: MINIMA DE 99,5%, CAS 7778-77-0. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 500 GRAMAS. VALOR DE REFERÊNCIA PARA FRASCO COM 500 GRAMAS.	GRAMA	6	R\$ 90,02	R\$ 540,12
114	347723	FOSFATO DE SODIO DIBASICO ANIDRO, ASPECTO FISICO: PO FINO DE CRISTAIS BRANCOS, INODORO, HIGROSCOPICO, FORMULA QUIMICA: NA ₂ HPO ₄ , PESO MOLECULAR: 141,96 G /MOL, GRAU DE PUREZA: MINIMA DE 99%, CARACTERISTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A., CAS 7558-79-4. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 500 GRAMAS. VALOR DE REFERÊNCIA PARA FRASCO DE 500 GRAMAS.	GRAMA	10	R\$ 75,57	R\$ 755,70
115	347723	FOSFATO DE SODIO DIBASICO ANIDRO, ASPECTO FISICO: PO FINO DE CRISTAIS BRANCOS, INODORO, HIGROSCOPICO, FORMULA QUIMICA: NA ₂ HPO ₄ , PESO MOLECULAR: 141,96 G /MOL, GRAU DE PUREZA: MINIMA DE 99%, CARACTERISTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A., CAS 7558-79-4. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 500 GRAMAS.	GRAMA	500	R\$ 0,19	R\$ 95,00
116	354241	FOSFATO DE SODIO DIBASICO HEPTAHIDRATADO, ASPECTO FISICO: PO FINO DE CRISTAIS BRANCOS, INODORO, HIGROSCOPICO, FORMULA QUIMICA: NA ₂ HPO ₄ .7H ₂ O, PESO MOLECULAR: 268,07 G/MOL, GRAU DE PUREZA: MINIMA DE 98%, CARACTERISTICA ADICIONAL: REAGENTE ACS, CAS 7782-85-6. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 500 GRAMAS. VALOR DE REFERÊNCIA A FRASCO DE 500 GRAMAS.	GRAMA	4	R\$ 44,39	R\$ 177,56
117	347727	FOSFATO DE SODIO MONOBASICO ANIDRO, ASPECTO FISICO: PO FINO DE CRISTAIS BRANCOS, INODORO, HIGROSCOPICO, FORMULA QUIMICA: NAH ₂ PO ₄ , PESO MOLECULAR: 119,98 G /MOL, GRAU DE PUREZA: MINIMA DE 98%, CARACTERISTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A., CAS 7558-80-7. APRESENTAÇÃO:	GRAMA	10	R\$ 64,34	R\$ 643,40

		FRASCO COM 500 GRAMAS. VALOR DE REFERÊNCIA PARA FRASCO DE 500 GRAMAS.				
118	410732	FOSFATO DE SODIO MONOBASICO MONOHIDRTADO, ASPECTO FISICO: GRANULOS BRANCOS CRISTALINOS, FORMULA QUIMICA $\text{NAH}_2\text{PO}_4 \cdot \text{H}_2\text{O}$, MASSA MOLECULAR: 137,99 G/MOL, GRAU DE PUREZA: MINIMA DE 99%, CARACTERISTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. ACS, CAS 10049-21-5. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 500 GRAMAS. VALOR DE REFERÊNCIA PARA FRASCO DE 500 GRAMAS.	GRAMA	4	R\$ 66,43	R\$ 265,72
119	432626	GLICERINA -ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO VISCOSO, INCOLOR, HIGROSCÓPICO. FÓRMULA QUÍMICA: $\text{C}_3\text{H}_8\text{O}_3$, 92,09 G/MOL,. GRAU DE PUREZA: MÍNIMA DE 99,5PER. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. NÚMERO D EREFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 56-81-5. APRESENTAÇÃO: FRASCO DE 1 LITRO.	LITRO	3	R\$ 88,84	R\$ 266,52
120	353076	GLICEROL, ASPECTO FISICO: LIQUIDO VISCOSO, INCOLOR, HIGROSCOPICO, FORMULA QUIMICA: $\text{C}_3\text{H}_8\text{O}_3$, PESO MOLECULAR: 92,09 G/MOL, GRAU DE PUREZA: MINIMA DE 99,5%, CARACTERISTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A., CAS 56-81-5.	LITRO	30	R\$ 58,63	R\$ 1.758,90
121	442062	GLICOSE (DEXTROSE), ASPECTO FISICO: PO BRANCO FINO, FORMULA QUIMICA: $\text{C}_6\text{H}_{12}\text{O}_6$ (D-(-)-GLICOSE), PESO MOLECULAR: 180,16 G/MOL, GRAU DE PUREZA: MINIMA DE 99%, CARACTERISTICA ADICIONAL: ANIDRA, REAGENTE P.A., CAS 50-99-7. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 500 GRAMAS. VALOR DE REFERÊNCIA A FRASCO DE 500 GRAMAS.	GRAMA	4	R\$ 45,44	R\$ 181,76
122	301863	GOMA ARÁBICA. CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS: ASPECTO: PÓ. COR :CREME. ODOR :CARACTERÍSTICO. SABOR: CARACTERÍSTICO. FRASCO 500 GRAMAS	FRASCO	1	R\$ 27,18	R\$ 27,18
123	243810	GRAFITE - ASPECTO FÍSICO: PÓ APLICAÇÃO: REDUTOR ATRITO / LUBRIFICAÇÃO EM GERAL. EMBALAGEM DE 1 KG	QUILOGRAMA	1	R\$ 50,88	R\$ 50,88
124	272208	GRAXA DE SILICONE - ASPECTO FÍSICO: PASTOSA. COMPOSIÇÃO: POLÍMERO DE METIL SILOXANO. CONSISTÊNCIA: BAIXA. COR: BRANCA. USO: LUBRIFICANTE. APLICAÇÃO: VIDRARIA LABORATÓRIO. APRESENTAÇÃO: FRASCO 100 GRAMAS.	FRASCO	1	R\$ 60,34	R\$ 60,34
125	272208	GRAXA DE SILICONE DE ALTO VACUO. ASPECTO FÍSICO: PASTOSA. CONSISTÊNCIA: BAIXA. COMPOSIÇÃO: POLÍMERO DE METIL SILOXANO. COR: BRANCA. USO: LUBRIFICANTE. APLICAÇÃO: VIDRARIA LABORATÓRIO. VALOR REFERENTE A FRASCO DE 50 GRAMAS.	FRASCO	1	R\$ 62,06	R\$ 62,06
126	355654	HEXAMETAFOSFATO SÓDIO (SHMP), COMPOSIÇÃO QUÍMICA $(\text{NaPO}_3)_n$ ANIDRO, ASPECTO FÍSICO PÓ OU CRISTAL BESBRANQUIÇADO, INODORO,HIGROSCÓPIC O, PESO MOLECULAR (N)101,96 G/MOL, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONALREAGENTE P. A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 10124-56-8 FRASCO COM 1 KG.	KG	10	R\$ 104,19	R\$ 1.041,90
127	362991	HEXANO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO TRANSPARENTE, PESO MOLECULAR 86,18, COMPOSIÇÃO QUÍMICA C_6H_{14} (MISTURA DE ISÔMEROS), TEOR DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 98,5, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. MATERIAL CONTROLADO PELA POLÍCIA FEDERAL. FRASCO COM 1 LITRO.	LITRO	10	R\$ 143,37	R\$ 1.433,70
128	434038	HIDRÓXIDO DE AMÔNIO - ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, DE ODOR ACRE. PESO MOLECULAR: 35,05 G/MOL. FÓRMULA QUÍMICA: NH_4OH . GRAU DE PUREZA: TEOR DE NH_3 MÍNIMO DE 25%. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: EM SOLUÇÃO AQUOSA, GRAU LC-MS. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 1336-21-6. MATERIAL CONTROLADO PELA POLÍCIA FEDERAL. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 1 LITRO.	LITRO	8	R\$ 35,00	R\$ 280,00
		HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO EM LENTILHAS OU MICRO PÉROLAS ESBRANQUIÇADAS, PESO MOLECULAR 40, FÓRMULA QUÍMICA NaOH , GRAU DE PUREZA PUREZA				

129	381990	MÍNIMA DE 99,995, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 1310-73-2. MATERIAL CONTROLADO PELA POLÍCIA FEDERAL. NCM: 2815.12.00. FRASCO COM 1 QUILOGRAMA.	QUILOGRAMA	3	R\$ 99,54	R\$ 298,62
130	445526	HIDRÓXIDO DE SÓDIO - ASPECTO FÍSICO: LENTILHAS OU MICRO PÉROLAS ESBRAQUIÇADAS. PESO MOLECULAR: 40 G /MOL. FÓRMULA QUÍMICA: NAOH. PUREZA MÍNIMA DE 98%. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. ACS. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 1310-73-2. MATERIAL CONTROLADO PELA POLÍCIA FEDERAL. NCM: 2815.12.00. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 500 GRAMAS.	GRAMA	5000	R\$ 0,05	R\$ 250,00
131	431304	HIPOCLORITO DE SÓDIO - ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO. CONCENTRAÇÃO: TEOR MÍNIMO DE 5% DE CLORO ATIVO. MATERIAL CONTROLADO PELA POLÍCIA FEDERAL. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 1 LITRO.	LITRO	5	R\$ 11,98	R\$ 59,90
132	226699	HIPOCLORITO DE SÓDIO - COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 10,0% P/P A 12,0% P/P. O PRODUTO DEVERA PERMANECER COM SUAS CARACTERÍSTICAS INALTERADAS QUANDO ESTOCADO EM LOCAL AO ABRIGO DO SOL E DO CALOR. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. GALAO DE 5 LITROS.	GALÃO	35	R\$ 55,11	R\$ 1.928,85
133	353071	IODETO DE POTÁSSIO, ASPECTO FÍSICO: PÓ BRANCO, CRISTALINO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA: KI, PESO MOLECULAR: 166,01 G/MOL, TEOR DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P. A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7681-11-0. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 100 GRAMAS.	GRAMA	1100	R\$ 1,44	R\$ 1.584,00
134	353070	IODETO DE SÓDIO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: NAI, PESO MOLECULAR: 149,89 G,MOL, ASPECTO FÍSICO: PÓ CRISTALINO, BRANCO, INODORO, TEOR DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7681-82-5. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 100 GRAMAS.	GRAMA	200	R\$ 2,22	R\$ 444,00
135	331732	KIT DE DETERMINAÇÃO BIOQUÍMICA PARA COLESTEROL, KIT COMPOSTO POR: 2 FRASCOS R1 - 100ML E PADRÃO INCLUÍDO. COM REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	1	R\$ 143,17	R\$ 143,17
136	331408	KIT PARA DETERMINAÇÃO DE GLICOSE POR MEIO ENZIMÁTICO. REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5. MÉTODO: ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL. TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE GLICOSE. TIPO: CONJUNTO COMPLETO. APRESENTAÇÃO: TESTE. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM CAPACIDADE PARA 500 TESTES. VALOR REFERENTE EMBALAGEM COM 500 TESTES.	UNIDADE	2	R\$ 72,20	R\$ 144,40
137	331737	KIT PARA DOSAGEM GAMA GT (GGT OU GAMA GLUTAMIL). REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5. MÉTODO: ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL. TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE. TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO. APRESENTAÇÃO: TESTE. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM CAPACIDADE PARA 60 TESTES. VALOR REFERENTE EMBALAGEM COM 60 TESTES.	UNIDADE	3	R\$ 149,03	R\$ 447,09
138	437067	KIT PCR. CONJUNTO PARA ANÁLISE - COMPOSIÇÃO BÁSICA: MISTURA PARA REAÇÃO. APLICAÇÃO: PARA PCR. COMPONENTES: TAQ DNA POLIMERASE C, ANTICORPO, DNTPS, MGCL2. OUTROS COMPONENTES: EM SOLUÇÃO TAMPONADA, ÁGUA LIVRE RNASE.	UNIDADE	1	R\$ 688,35	R\$ 688,35
139	457269	KIT TIPAGEM SANGUÍNEA - SOROS ANTI-A, ANTI-B, ANTI-D (FATOR RH). CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTÉM 3 FRASCOS: 1 FRASCO 10 ML - SORO ANTI A; 1 FRASCO 10 ML - SORO ANTI B; 1 FRASCO 10 ML - SORO ANTI D (FATOR RH).	UNIDADE	3	R\$ 272,78	R\$ 818,34
		LAURIL SULFATO DE SÓDIO - ASPECTO FÍSICO: PÓ BRANCO OU LEVEMENTE AMARELADO, INODORO. FÓRMULA QUÍMICA:				

140	381534	C12H25NAO4S. MASSA MOLECULAR: 288,38 G/MOL. TEOR DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 98,5%. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 151-21-3. APRESENTAÇÃO: FRASCO DE 500 G.	GRAMA	500	R\$ 0,18	R\$ 90,00
141	326277	MEIO DE CULTURA - TIPO: ÁGAR SALMONELLA/SHIGELLA. APRESENTAÇÃO: PÓ. FRASCO CONTENDO 500 GRAMAS.	FRASCO	1	R\$ 406,75	R\$ 406,75
142	410706	MEIO DE CULTURA - CÉLULA E TECIDO. TIPO:RPMI 1640. APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO. ADITIVOS: COM L-GLUTAMINA, NAHCO3, VERMELHO FENOL. FRASCO DE 500 ML	FRASCO	20	R\$ 168,32	R\$ 3.366,40
143	326289	MEIO DE CULTURA - TIPO: ÁGAR BAIRD PARKER. APRESENTAÇÃO: PÓ. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 500 GRAMAS.VALOR REFERENTE A FRASCO COM 500 GRAMAS	FRASCO	2	R\$ 606,41	R\$ 1.212,82
144	326288	MEIO DE CULTURA, TIPO ÁGAR BATATA DEXTROSADO, APRESENTAÇÃO PÓ. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 500 GRAMAS.	FRASCO	3	R\$ 390,31	R\$ 1.170,93
145	326278	MEIO DE CULTURA, TIPO ÁGAR NUTRIENTE, APRESENTAÇÃO PÓ. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 500 GRAMAS.	FRASCO	1	R\$ 459,32	R\$ 459,32
146	326298	MEIO DE CULTURA, TIPO ÁGAR SABOURAUD DEXTROSE 2%, APRESENTAÇÃO PÓ. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 500 GRAMAS.	FRASCO	1	R\$ 381,19	R\$ 381,19
147	326303	MEIO DE CULTURA, TIPO ÁGAR TSI, APRESENTAÇÃO PÓ. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 500 GRAMAS.	FRASCO	1	R\$ 500,66	R\$ 500,66
148	326867	MEIO DE CULTURA, TIPO ÁGAR URÉIA DE CHRISTENSEN, APRESENTAÇÃO PÓ. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 500 GRAMAS.	FRASCO	1	R\$ 720,41	R\$ 720,41
149	326279	MEIO DE CULTURA, TIPO ÁGAR VERDE BRILHANTE, APRESENTAÇÃO PÓ. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 500 GRAMAS.	FRASCO	1	R\$ 343,03	R\$ 343,03
150	326304	MEIO DE CULTURA. TIPO: ÁGAR XL. APRESENTAÇÃO: PÓ. FRASCO COM 500 GRAMAS.	FRASCO	1	R\$ 549,48	R\$ 549,48
151	326304	MEIO DE CULTURA. TIPO: ÁGAR XLD (XILOSE-LISINA DEOXICHOLATE ÁGAR). APRESENTAÇÃO: PÓ. FRASCO COM 500 GRAMAS.	FRASCO	1	R\$ 433,30	R\$ 433,30
152	328533	MEIO DE CULTURA, TIPO ÁGUA PEPTONADA TAMPONADA. ASPECTO FÍSICO: PÓ, ALCALINA; PH: 8,5. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 500 GRAMAS	FRASCO	2	R\$ 206,13	R\$ 412,26
153	326307	MEIO DE CULTURA, TIPO CALDO LAURIL SULFATO, APRESENTAÇÃO PÓ. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 500 GRAMAS.	FRASCO	2	R\$ 414,06	R\$ 828,12
154	330084	MEIO DE CULTURA, TIPO CALDO LISINA DESCARBOXILASE, APRESENTAÇÃO PÓ. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 500 GRAMAS.	FRASCO	1	R\$ 571,44	R\$ 571,44
155	326367	MEIO DE CULTURA, TIPO CALDO MR-VP, APRESENTAÇÃO PÓ. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 500 GRAMAS.	FRASCO	1	R\$ 311,20	R\$ 311,20
156	434381	MEIO DE CULTURA, TIPO: CALDO MUELLER KAUFFMAN TETRATIONATO, APRESENTAÇÃO PÓ, FRASCO COM 500G	FRASCO	1	R\$ 434,34	R\$ 434,34
157	415707	MEIO DE CULTURA - TIPO: CALDO MUELLER KAUFFMAN TETRATIONATO. ASPECTO FÍSICO: PÓ. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 500G.	FRASCO	1	R\$ 365,55	R\$ 365,55
158	326366	MEIO DE CULTURA. TIPO: CALDO RAPPAPORT-VASSILIADIS, APRESENTAÇÃO PÓ, FRASCO 500G	FRASCO	1	R\$ 306,95	R\$ 306,95
159	343622	MEIO DE CULTURA, TIPO CALDO TRIPTONA, ASPECTO FÍSICO PÓ. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 500 GRAMAS.	FRASCO	1	R\$ 418,50	R\$ 418,50
160	326365	MEIO DE CULTURA - TIPO: MRS CALDO. APRESENTAÇÃO: PÓ. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 500 GRAMAS.	FRASCO	1	R\$ 377,39	R\$ 377,39
161	443793	METACRILATO - COMPOSIÇÃO QUÍMICA: (2-DIMETILAMINOETIL)METACRILATO, FÓRMULA QUÍMICA*: C8H15NO2, ASPECTO FÍSICO*: LÍQUIDO, MASSA MOLAR*: 157,21 G/MOL, GRAU DE PUREZA*: PUREZA MÍNIMA DE 99%. CAS 2867-47-2. FRASCO DE 1 LITRO.	LITRO	1	R\$ 360,21	R\$ 360,21

162	435538	METIONINA ASPECTO FÍSICO: PÓ BRANCO PESO MOLECULAR: 149,21 G/MOL FÓRMULA QUÍMICA: C ₅ H ₁₁ NO ₂ S (L-METIONINA) GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99% NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 63-68-3	GRAMA	500	R\$ 1,15	R\$ 575,00
163	412712	NAFTALENO, ASPECTO FÍSICO PARTÍCULAS SÓLIDAS BRANCAS, PESO MOLECULAR 128,17, FÓRMULA QUÍMICA C ₁₀ H ₈ , GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 98%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 91-20-3. APRESENTAÇÃO: FRASCO CONTENDO 1 QUILOGRAMA.	QUILOGRAMA	5	R\$ 46,36	R\$ 231,80
164	359011	NITRATO DE BÁRIO, ASPECTO FÍSICO CRISTAL BRANCO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA BA(NO ₃) ₂ , PESO MOLECULAR 261,34, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 10022-31-8. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 500 GRAMAS.	GRAMA	1000	R\$ 0,25	R\$ 250,00
165	400842	NITRATO DE PRATA - ASPECTO FÍSICO: CRISTAL INCOLOR, TRANSPARENTE, INODORO. FORMULA QUIMICA: AGNO ₃ . PESO MOLECULAR: 169,87 G/MOL. TEOR DE PUREZA: PUREZA MINIMA DE 99,8%. CARACTERISTICA ADICIONAL: REAGENTE P. A. ACS ISO. NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA: CAS 7761-88-8. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 25 GRAMAS.	GRAMA	75	R\$ 11,42	R\$ 856,50
166	328120	N,N-METILENO BISACRILAMIDA. ASPECTO FÍSICO: FINOS CRISTAIS BRANCOS, INODOROS.FÓRMULA QUÍMICA: C ₇ H ₁₂ N ₂ O ₂ . PESO MOLECULAR: 154,19 G/MOL. PUREZA MÍNIMA DE 98PER. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 110-26-9. FRASCO COM 25G. VALOR REFERENTE A FRASCO DE 25 GRAMAS	FRASCO	10	R\$ 300,54	R\$ 3.005,40
167	381837	N,N,N,N-TETRAMETIL-ETILENODIAMINA (TEMED)ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO CLARO, INCOLOR, ODOR DE AMÔNIA, INFLAMÁVEL COMPOSIÇÃO BÁSICA: C ₆ H ₁₆ N ₂ .PESO MOLECULAR: 116,21 G/MOL.PUREZA MÍNIMA: PUREZA MÍNIMA DE 99%.APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 25 ML.	MILILITRO	25	R\$ 9,49	R\$ 237,25
168	444913	NTPS. DESOXINUCLEOTÍDEOS TRIFOSFATADOS (SET DNTPS), CONCENTRAÇÃO 100MM. CONJUNTO DE DATP, DCTP, DGTP, DTTT (100MM CADA DNTP). UTILIZADO PARA TESTES DE PCR, RT-PCR, MARCAÇÃO DE DNA E SEQUENCIAMENTO DE DNA.	UNIDADE	1	R\$ 447,33	R\$ 447,33
169	376493	OCTILFENOXIPOLIETOXIETANOL - ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO VISCOSO, INCOLOR À AMARELADO, INODORO. FÓRMULA QUÍMICA: C ₁₄ H ₂₂ O(C ₂ H ₄ O) _N SENDO (N = 9-10). GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 98%. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE ISENTO DE DNASE E RNASE. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 9002-93-1. COM QUALIDADE EQUIVALENTE OU SIMILAR A MARCA TRITON X-100.	LITRO	3	R\$ 236,35	R\$ 709,05
170	334384	ÓLEO DE IMERSÃO, USO PARA MICROSCOPIA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, TRANSPARENTE, DENSIDADE DENSIDADE 1,02 G/CM ³ . APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 100 ML	FRASCO	12	R\$ 44,24	R\$ 530,88
171	462386	ÓXIDO DE ALUMÍNIO. ASPECTO FÍSICO: SUSPENSÃO. FÓRMULA QUÍMICA: AL ₂ O ₃ . PESO MOLECULAR: 101,96 G/MOL. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: GRANULOMETRIA MÉDIA DE 1 µ M.	LITRO	3	R\$ 100,60	R\$ 301,80
172	381594	ÓXIDO DE LANTÂNIO ASPECTO FÍSICO: PÓ BRANCO, INODORO, ALTAMENTE HIGROSCÓPICO FÓRMULA QUÍMICA: LA ₂ O ₃ PESO MOLECULAR: 325,82 G/MOL GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99,99% NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 1312-81-8	GRAMA	500	R\$ 6,96	R\$ 3.480,00
173	608240	PADRÃO PESO MOLECULAR - TIPO: PROTEÍNA. TAMANHO: 10 A 225 KDA. ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO. COMPOSIÇÃO: FORNECIDO EM 20 MM TRIS-FOSFATO PH 7,5, 2% SDS, 0,2 MM DTT, 3,6 M UREIA E 15% GLICEROL). APRESENTAÇÃO: KIT CONTENDO 2 FRASCOS DE 250 µL CADA. VALOR DE REFERÊNCIA PARA FRASCO DE 500 MCL.	UNIDADE	1	R\$ 1.378,69	R\$ 1.378,69

174	464232	PARAFINA. ASPECTO FÍSICO: HISTOLÓGICA, SÓLIDA, BRANCA. PONTO FUSÃO: 58 A 62 °C. APRESENTAÇÃO: EM PASTILHA. EMBALAGEM 1KG.	QUILOGRAMA	50	R\$ 74,23	R\$ 3.711,50
175	375421	PARAFORMALDEIDO - ASPECTO FÍSICO: PÓ BRANCO, ODOR FORTE E PUNGENTE. FÓRMULA QUÍMICA: HO(CH ₂ O)NH. PESO MOLECULAR: 30,03 G/MOL. GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 95%. CAS: 30525-89-4 . APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 500 GRAMAS.	GRAMA	7	R\$ 49,63	R\$ 347,41
176	425906	PASTA ABRASIVA. APRESENTAÇÃO: GRÃOS. TAMANHO GRÃO: 1/4 MICRA. APLICAÇÃO: POLIMENTO METALOGRAFICO. TIPO: DIAMANTADA. SERINGA 6 GRAMAS.	SERINGA	2	R\$ 93,66	R\$ 187,32
177	406244	PASTA ABRASIVA, APRESENTAÇÃO: GRÃOS, TAMANHO GRÃO: 3 MICRA, APLICAÇÃO: POLIMENTO METALOGRAFICO, TIPO: DIAMANTADA. SERINGA 6 GRAMAS.	SERINGA	2	R\$ 93,66	R\$ 187,32
178	303367	PASTA ABRASIVA, TAMANHO GRÃO 1 MICRA, APLICAÇÃO POLIMENTO METALOGRAFICO, TIPO DIAMANTADA. SERINGA COM 6 GRAMAS	SERINGA	2	R\$ 84,85	R\$ 169,70
179	436606	PERMANGANATO DE POTÁSSIO - ASPECTO FÍSICO: PÓ CRISTALINO MARROM VIOLÁCEO, INODORO. FÓRMULA QUÍMICA: KMNO ₄ . PESO MOLECULAR: 158,03 G/MOL. GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7722-64-7. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 500 GRAMAS. MATERIAL CONTROLADO PELA POLÍCIA FEDERAL	GRAMA	1500	R\$ 0,12	R\$ 180,00
180	412697	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO INCOLOR, INSTÁVEL, CORROSIVO, COMPOSIÇÃO BÁSICA H ₂ O ₂ , PESO MOLECULAR 34,01, PUREZA MÍNIMA TEOR DE 35, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7722-84-1. MATERIAL CONTROLADO PELA POLÍCIA FEDERAL. FRASCO COM 1 LITRO.	LITRO	23	R\$ 41,52	R\$ 954,96
181	412699	PERSULFATO DE AMÔNIO; ASPECTO FÍSICO: Pó CRISTALINO BRANCO, INODORO; PESO MOLECULAR: 228,20 G/MOL; COMPOSIÇÃO BÁSICA: (NH ₄) ₂ S ₂ O ₈ ; GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 98%; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P. A.; NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7727-54-0. APRESENTAÇÃO: FRASCO DE 500 GRAMAS	GRAMA	500	R\$ 0,07	R\$ 35,00
182	359332	P-NITROANILINA, ASPECTO FÍSICO:PÓ AMARELO, ODOR FRACO DE AMINA, FÓRMULA QUÍMICA:NO ₂ C ₆ H ₄ NH ₂ , PESO MOLECULAR:138,13 G/MOL, GRAU DE PUREZA:PUREZA MÍNIMA DE 99%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA:CAS 100-01-6. APRESENTAÇÃO: FRASCO CONTENDO 50 GRAMAS.	GRAMA	50	R\$ 5,34	R\$ 267,00
183	416785	POLIETILENOGLICOL (MACROGOL), ASPECTO FÍSICO: FLOCOS CEROSOS BRANCOS A QUASE BRANCOS, ODOR FRACO, PESO MOLECULAR:EM TORNO DE 6.000 G/MOL (PEG 6.000), FÓRMULA QUÍMICA:H(OCH ₂ CH ₂) NOH, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA:CAS 25322-68-3. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 500 GRAMAS	GRAMA	1000	R\$ 0,24	R\$ 240,00
184	353864	POVIDONA (POLIVINILPIRROLIDONA). ASPECTO FÍSICO: Pó BRANCO OU ESBRANQUIÇADO, INODORO. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE USP. Fórmula QUÍMICA: (C ₆ H ₉ NO).N - POVIDONA. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 9003-39-8. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 500 GRAMAS	GRAMA	500	R\$ 0,47	R\$ 235,00
185	403353	KIT COPROLÓGICO MÉTODO DE KATO KATZ - 500 TESTES. REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO DE ANÁLISE PARASITOLÓGICA DE FEZES, TIPO:CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE:QUANTITATIVO DE HELMINTOS EM FEZES. APRESENTAÇÃO: 1 KIT COM CAPACIDADE DE REALIZAÇÃO DE 500 TESTES.	UNIDADE	1	R\$ 1.899,95	R\$ 1.899,95
186	333335	KIT REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5. TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO. TIPO DE ANÁLISE: DETERMINAÇÃO QUANTITATIVO DE CREATININA. MÉTODO: CINÉTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: TESTE 200 ML, KIT COM UM FRASCO DE PADRÃO, UM FRASCO DE ÁCIDO PICRICO E TAMPÃO.	UNIDADE	2	R\$ 67,75	R\$ 135,50

		INFORMAÇÕES ADICIONAIS: VALIDADE MÍNIMA: 3/4 NO ATO DA ENTREGA				
187	366692	KIT REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE CREATININA EM AMOSTRA DE SORO, PLASMA E URINA POR REAÇÃO FINAL. APLICAÇÕES MANUAIS E SEMIAUTOMÁTICAS. KIT COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, PARA 100 TESTES. KIT COMPOSTO POR: 1 FRASCO CAL - 10ML, 1 FRASCO R4 - 10ML, 1 FRASCO R2 - 200ML E 1 FRASCO R1 - 50ML, PADRÃO INCLUÍDO. COM REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	1	R\$ 103,56	R\$ 103,56
188	331757	KIT REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO ENZIMÁTICO, CONJUNTO COMPLETO PARA DETERMINAÇÃO DAS BILIRRUBINAS DIRETA E TOTAL EM AMOSTRAS DE SANGUE, POR REAÇÃO DE PONTO FINAL. KIT COMPOSTO POR: 1 FRASCO R1 - 250ML, 1 FRASCO R2 - 120ML E 1 FRASCO R3 - 5ML. COM REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	1	R\$ 118,28	R\$ 118,28
189	412263	KIT REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO ENZIMÁTICO, CONJUNTO COMPLETO PARA DETERMINAÇÃO DOS TRIGLICÉRIDES POR REAÇÃO DE PONTO FINAL EM AMOSTRAS DE SORO OU PLASMA (EDTA). APRESENTAÇÃO : KIT COMPOSTO POR: 2 FRASCOS R1 - 100ML, PADRÃO INCLUÍDO. COM REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	1	R\$ 231,00	R\$ 231,00
190	452729	KIT REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, URÉIA UV, CONJUNTO COMPLETO PARA DETERMINAÇÃO ENZIMÁTICO DA URÉIA POR FOTOMETRIA EM ULTRAVIOLETA USANDO CINÉTICA DE DOIS PONTOS (TEMPO FIXO). APLICAÇÃO MANUAL, SEMI-AUTOMÁTICA E AUTOMÁTICA. KIT CONTENDO: 2 FRASCOS R1 – 200 ML, 2 FRASCOS R2 – 50ML, 1 FRASCO CAL – 5ML. COM REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	1	R\$ 174,40	R\$ 174,40
191	331754	KIT REAGENTE USO LABORATORIAL, LÍQUIDO, KIT PARA DETERMINAÇÃO DE COLESTEROL HDL ENZIMÁTICO SORO, MÉTODO COLORIMÉTRICO, KIT COM 1 FRASCO R1 - 50ML E 1 FRASCO CAL - 5ML. COM REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	1	R\$ 47,98	R\$ 47,98
192	442101	KIT REAGENTE USO LABORATORIAL, LÍQUIDO, PARA ENSAIO QUANTITATIVO E CINÉTICO DE DETERMINAÇÃO DE AST/GOT EM SORO OU PLASMA. APLICAÇÕES SEMIAUTOMÁTICAS E AUTOMATIZADAS. AST/GOT. KIT COMPOSTO POR: 2 FRASCOS R1 - 80ML, 2 FRASCOS R2 - 20ML E 1 FRASCO R3 - 2,2ML. COM REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	1	R\$ 195,73	R\$ 195,73
193	443101	REAGENTE ANALÍTICO 4 TIPO 1: CONJUNTO COMPLETO TIPO DE ANÁLISE 1: P/ DETERMINAÇÃO DEMANDA QUÍMICA DE OXIGÊNIO (DQO) CONCENTRAÇÃO 1: FAIXA DE ANÁLISE ATÉ 1500 MG/L APRESENTAÇÃO: TESTE	TESTE	2	R\$ 2.972,16	R\$ 5.944,32
194	445476	REAGENTE ANALÍTICO., TIPO GELATINA, ASPECTO FÍSICO PÓ, APRESENTAÇÃO* USP, ADICIONAL CAS 9000-70-8. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 500 GRAMAS.	FRASCO	2	R\$ 139,24	R\$ 278,48
195	396923	REAGENTE HEMATOLÓGICO - SOLUÇÃO CLEANSER DE LIMPEZA ENZIMÁTICA. COMPATIVEL COM ANALISADOR HEMATOLOGICO MINDRAY BC-5380, ADQUIRIDO ANTERIORMENTE PELA UFVM -PATRIMONIO: 162548. FRASCO 1L.	FRASCO	2	R\$ 150,68	R\$ 301,36
196	400399	REAGENTE HEMATOLÓGICO - SOLUÇÃO LISANTE HEMATOLÓGICO LEO II PARA LISE DAS CÉLULAS VERMELHAS DO SANGUE PARA DETERMINAÇÃO DA HEMOGLOBINA. COMPATIVEL COM ANALISADOR HEMATOLOGICO MINDRAY BC-5380, ADQUIRIDO ANTERIORMENTE PELA UFVM - PATRIMONIO: 162548. FRASCO COM 200 ML.	FRASCO	2	R\$ 228,81	R\$ 457,62
197	396184	REAGENTE HEMATOLÓGICO - SOLUÇÃO LISANTE HEMATOLÓGICO LEO I, PARA LISE DAS CÉLULAS VERMELHAS DO SANGUE PARA DETERMINAÇÃO DA HEMOGLOBINA.	FRASCO	2	R\$ 357,00	R\$ 714,00

		COMPATIVEL COM ANALISADOR HEMATOLOGICO MINDRAY BC-5380, ADQUIRIDO ANTERIORMENTE PELA UFVM - PATRIMONIO: 162548. FRASCO 1L.				
198	280352	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE TIPAGEM SANGUÍNEA ABO. SORO, TIPO:ANTI-AB, COMPOSIÇÃO:MONOCLONAL. APRESENTAÇÃO FRASCO COM 10 ML.	FRASCO	5	R\$ 40,52	R\$ 202,60
199	280350	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE TIPAGEM SANGUÍNEA ABO. SORO, TIPO:ANTI-A, COMPOSIÇÃO:MONOCLONAL. APRESENTAÇÃO: FRASCO CONTENDO 10 ML.	FRASCO	12	R\$ 39,25	R\$ 471,00
200	280351	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE TIPAGEM SANGUÍNEA ABO. SORO, TIPO:ANTI-B, COMPOSIÇÃO:MONOCLONAL. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 10 ML.	FRASCO	7	R\$ 32,75	R\$ 229,25
201	280353	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE TIPAGEM SANGUÍNEA ABO. SORO, TIPO:ANTI-D, COMPOSIÇÃO:MONOCLONAL. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 10 ML	FRASCO	7	R\$ 39,26	R\$ 274,82
202	452729	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE COLESTEROL TOTAL, MÉTODO: ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, APRESENTAÇÃO: TESTE. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 500 ML	FRASCO	2	R\$ 281,20	R\$ 562,40
203	331754	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE HDL COLESTEROL, MÉTODO: PRECIPITANTE, APRESENTAÇÃO: TESTE. APRESENTAÇÃO: FRASCO 80 ML.	TESTE	3	R\$ 453,53	R\$ 1.360,59
204	412263	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TRIGLICÉRIDES - TIPO: CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE TRIGLICÉRIDES, MÉTODO: COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, APRESENTAÇÃO: FRASCO 200 ML.	FRASCO	2	R\$ 269,09	R\$ 538,18
205	337471	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO: QUANTITATIVO DE FATOR REUMATÓIDE, MÉTODO:AGLUTINAÇÃO EM LÁTEX, APRESENTAÇÃO: KIT CONTENDO LÁTEX-FATOR REUMATOIDE, CONTROLE POSITIVO E CONTROLE NEGATIVO, COM 80 TESTES.	UNIDADE	2	R\$ 28,98	R\$ 57,96
206	331748	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE ÁCIDO ÚRICO, MÉTODO: ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, APRESENTAÇÃO: TESTE. APRESENTAÇÃO: FRASCO 100 ML.	FRASCO	2	R\$ 82,00	R\$ 164,00
207	331746	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE AST,TGO, MÉTODO: CINÉTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, APRESENTAÇÃO: TESTE. APRESENTAÇÃO: FRASCO 100 ML.	FRASCO	2	R\$ 142,60	R\$ 285,20
208	331735	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE FOSFATASE ALCALINA, MÉTODO: ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, APRESENTAÇÃO: TESTE. APRESENTAÇÃO: FRASCO 120 ML. VALOR DE REFERÊNCIA PARA FRASCOS COM 120 ML.	FRASCO	1	R\$ 110,52	R\$ 110,52
209	335045	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO., TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE PROTEÍNAS NO LÍQUOR E URINA, MÉTODO COLORIMÉTRICO/VERMELHO DE PIROGALOL, APRESENTAÇÃO: FRASCO 250 ML E PADRÃO COM 3 ML.	UNIDADE	3	R\$ 49,26	R\$ 147,78
210	337768	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO:CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE:QUANTITATIVO DE ANTISTREPTOLISINA ""O"", MÉTODO:AGLUTINAÇÃO EM LÁTEX, APRESENTAÇÃO: KIT CONTENDO LATEX, CONTROLE POSITIVO E CONTROLE NEGATIVO, COM 80 TESTES"	UNIDADE	2	R\$ 92,53	R\$ 185,06

211	380589	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO:CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE:QUANTITATIVO DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA, MÉTODO:CROMATOGRAFIA DE TROCA IÔNICA, APRESENTAÇÃO:TESTE. CAIXA COM 50 TESTES.	UNIDADE	2	R\$ 214,88	R\$ 429,76
212	343029	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO:CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE:QUANTITATIVO DE PROTEÍNA ""C"" REATIVA, MÉTODO:AGLUTINAÇÃO EM LÁTEX, APRESENTAÇÃO: KIT CONTENDO LÁTEX, CONTROLE POSITIVO E CONTROLE NEGATIVO, PARA 80 TESTES"	UNIDADE	2	R\$ 61,23	R\$ 122,46
213	452729	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO: CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE URÉIA, MÉTODO: ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, APRESENTAÇÃO: TESTE, FRASCO 200,00 ML.	FRASCO	2	R\$ 196,62	R\$ 393,24
214	334361	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO - TIPO DE ANÁLISE: IDENTIFICAÇÃO BIOQUÍMICA DE BACTÉRIAS GRAM NEGATIVAS. KIT COMPOSTO POR: 10 SUPORTES DE POLIESTIRENO, TRANSPARENTES, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE E 10 FRASCOS DE ÁGUA ESTÉRIL. CADA SUPORTE CONTÉM 10 POÇOS COM SUBSTRATOS LIOFILIZADOS, COM AS PROVAS DE CARBOIDRATOS, MALONATO, RAMNOSE, ADONITOL, SALICINA, ARABINOSE, INOSITOL, SORBITOL, MANITOL E RAFINOSE. REFERÊNCIA: QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BACTRAY 2. APRESENTAÇÃO 10 UNIDADES.	UNIDADE	2	R\$ 258,76	R\$ 517,52
215	334361	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO - TIPO DE ANÁLISE: IDENTIFICAÇÃO BIOQUÍMICA DE BACTÉRIAS GRAM NEGATIVAS. KIT COMPOSTO POR: 10 SUPORTES DE POLIESTIRENO, TRANSPARENTES, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE E 10 FRASCOS DE ÁGUA ESTÉRIL. CADA SUPORTE CONTÉM 10 POÇOS COM SUBSTRATOS LIOFILIZADOS, COM AS PROVAS DE CETRIMIDE, ACETAMIDA, MALONATO, CITRATO, MALTOSE, ESCULINA, ADH, CONTROLE ADH, URÉIA E INDOL. REFERÊNCIA: QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BACTRAY 3. APRESENTAÇÃO 10 UNIDADES.	UNIDADE	2	R\$ 240,79	R\$ 481,58
216	334361	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO - TIPO DE ANÁLISE: IDENTIFICAÇÃO BIOQUÍMICA DE BACTÉRIAS GRAM NEGATIVAS. KIT COMPOSTO POR: 10 SUPORTES DE POLIESTIRENO, TRANSPARENTES, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE E 10 FRASCOS DE ÁGUA ESTÉRIL. CADA SUPORTE CONTÉM 10 POÇOS COM SUBSTRATOS LIOFILIZADOS, COM AS PROVAS DE GALATOPIRANOSIDE, ARGININA, LISINA, OMITINA, TIOSSULFATO, URÉIA, GLICOSE, FENILALANINA, TRIPTOFANO E CITRATO (ONPG, ADH, ODC, LDC, H2S, URÉIA, VP, PD, INDOL E CITRATO)	UNIDADE	2	R\$ 217,54	R\$ 435,08
217	331739	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE FERRO, MÉTODO:COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL. SISTEMA PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE FERRO SÉRICO EM AMOSTRA DE SORO COM REAÇÃO DE PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: KIT CONTENDO TAMPÃO, PADRÃO E FERROZINA.	UNIDADE	3	R\$ 106,02	R\$ 318,06
218	431585	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO: REATIVO DE HAYEN, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, FRASCO 1000,00 ML.	FRASCO	1	R\$ 38,59	R\$ 38,59
219	343717	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO: REATIVO DE TUERCK, FRASCO 1000,00 ML.	FRASCO	1	R\$ 37,84	R\$ 37,84
220	339561	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO - TIPO: UROANÁLISE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 11 PARÂMETROS. APRESENTAÇÃO: EM FRASCOS COM 150 TIRAS.	UNIDADE	4	R\$ 97,33	R\$ 389,32
221	356174	REATIVO DE KOVACS. REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5. FRASCO COM 10 ML.	FRASCO	10	R\$ 27,92	R\$ 279,20
		REAGENTE LISANTE PARA ANALISADOR HEMATOLÓGICO-STROMATOLYSER -4DL FFD-200 A -COM VOLUME DE 5 LITROS				

222	396184	COMPATIVEL COM APARELHO DE HEMATOLOGIA SYSMEX XS-1000 I	UNIDADE	1	R\$ 1.338,18	R\$ 1.338,18
223	400399	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE CONCENTRAÇÃO AUTOMÁTICA DE HEMOGLOBINA SANGUÍNEA - SULFOLYSER SLS-220 A- APRESENTAÇÃO: FRASCOS COM 5 LITROS. COMPATIVEL COM APARELHO DE HEMATOLOGIA SYSMEX XS-1000 I. VALOR DE REFERÊNCIA PARA FRASCOS DE 5 LITROS.	FRASCO	1	R\$ 757,14	R\$ 757,14
224	617561	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 2.TIPO: CONJUNTO COMPLETO.TIPO DE ANÁLISE: DETERMINAÇÃO QUANTITATIVO BILIRRUBINA TOTAL.MÉTODO: COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL.APRESENTAÇÃO: TESTE, FRASCO 104 ML.	TESTE	2	R\$ 140,83	R\$ 281,66
225	615679	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 3.TIPO: PARA AUTOMAÇÃO EM BIOQUÍMICA.TIPO DE ANÁLISE: ANALITOS PARA CONTROLE DE QUALIDADE. MULTICALIBRADOR LIOFILIZADO, EM MATRIZ PROTÉICA HUMANA PARA CALIBRAÇÃO DE ENSAIOS DE QUÍMICA CLÍNICA, CALIBRA. APRESENTAÇÃO: LIOFILIZADO, 3 ML.CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ATÉ 35 ANALITOS. APRESENTAÇÃO KIT 3ML.	UNIDADE	3	R\$ 106,74	R\$ 320,22
226	452730	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5. TIPO: CONJUNTO COMPLETO. TIPO DE ANÁLISE: DETERMINAÇÃO QUANTITATIVO DE ALT/TGP. MÉTODO: CINÉTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: TESTE, 100ML. VALIDADE MÍNIMA: 3/4 NO ATO DA ENTREGA. RÓTULO DEVE CONTER. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E CONDIÇÃO DE ARMAZENAMENTO.	TESTE	2	R\$ 80,99	R\$ 161,98
227	335044	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6.TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO.TIPO DE ANÁLISE: DETERMINAÇÃO QUANTITATIVO DE PROTEÍNA TOTAL. MÉTODO: COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL.APRESENTAÇÃO: TESTE, FRASCO COM 250 ML DE REAGENTE E PADRÃO	FRASCO	2	R\$ 57,67	R\$ 115,34
228	452753	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6.TIPO: CONJUNTO COMPLETO.TIPO DE ANÁLISE: DETERMINAÇÃO QUANTITATIVO DE CREATINA QUINASE CK-NAC.MÉTODO: CINÉTICO UV.APRESENTAÇÃO: TESTE, 50 ML, COM TAMPÃO E SUBSTRATO. APRESENTAÇÃO: KIT 50 ML	UNIDADE	2	R\$ 263,04	R\$ 526,08
229	353696	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6.TIPO: SORO CONTROLE NEGATIVO.TIPO DE ANÁLISE: FENOTIPAGEM SANGUÍNEA RH, CONTROLE RH. FRASCO 10 ML.	FRASCO	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
230	413881	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6.TIPO: SORO CONTROLE POSITIVO.MÉTODO: FOTOMÉTRICO. APRESENTAÇÃO: LIOFILIZADO.CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÍVEL PATOLÓGICO, CONTROLE DE QUALIDADE INTERNO ANORMAL OU PATOLÓGICO.FRASCO 5 ML.	FRASCO	6	R\$ 87,05	R\$ 522,30
231	381493	SACAROSE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA C12H22O11, PESO MOLECULAR 342,29, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO CRISTALINO, INODORO, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,7 %. CARACTERÍSTICA ADICIONAL PADRÃO DE REFERÊNCIA ANALÍTICO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 57-50-1. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 1 KG.	QUILOGRAMA	6	R\$ 36,45	R\$ 218,70
232	419368	SACAROSE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA C12H22O11, PESO MOLECULAR 342,29, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO CRISTALINO, INODORO, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,7, CARACTERÍSTICA ADICIONAL PADRÃO DE REFERÊNCIA ANALÍTICO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 57-50-1. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 500 GRAMAS	GRAMA	1000	R\$ 0,06	R\$ 60,00
233	376506	SAPONINA. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: C27H42O3. ASPECTO FÍSICO: PÓ FINO, BRANCO A AMARELO CASTANHO. PESO MOLECULAR: 414,62 G/MOL. PUREZA MÍNIMA DE 99%. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 8047-15-2. FRASCO COM 25G. VALOR REFERENTE A FRASCO DE 25G	GRAMA	4	R\$ 321,67	R\$ 1.286,68

234	381590	SELÊNIO-ASPECTO FÍSICO: PÓ METÁLICO, PRETO AZULADO, INODORO. FÓRMULA QUÍMICA: SE. PESO MOLECULAR: 78,96. GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99,5%. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7782-49-2. APRESENTAÇÃO EM FRASCO DE 100 GRAMAS	GRAMA	200	R\$ 1,30	R\$ 260,00
235	432763	SÍLICA GEL - ASPECTO FÍSICO: PÓ. COMPOSIÇÃO: SIO2. COR: BRANCA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 60G F 254. USO: CROMATOGRAFIA CAMADA FINA. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 500 GRAMAS.	GRAMA	2000	R\$ 1,26	R\$ 2.520,00
236	261258	SÍLICA GEL - ASPECTO FÍSICO: PÓ. COMPOSIÇÃO: SIO2. COR: BRANCA. GRANULOMETRIA: 230 A 400 MESH, PORO 60 ANGSTONS. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 112926-00-8. USO: COLUNAS CROMATOGRAFICAS. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 1000 GRAMAS.	GRAMA	2000	R\$ 0,65	R\$ 1.300,00
237	317828	SÍLICA GEL, COMPOSIÇÃO:SIO2, COR:AZUL, ASPECTO FÍSICO: GRANULADO, APLICAÇÃO:DESUMIDIFICAR E DESIDRATAR GASES, TAMANHO GRÃO:4 A 8 MM. APRESENTAÇÃO: FRASCO CONTENDO 1 QUILOGRAMA	FRASCO	6	R\$ 84,81	R\$ 508,86
238	329479	SOLUÇÃO DE L-GLUTAMINA 200 MM. SOLUÇÃO ESTÉRIL E FILTRADA, PARA USO EM CULTURA CELULAR, LIVRE DE CONTAMINANTES. FRASCO DE 100 ML.	FRASCO	10	R\$ 273,33	R\$ 2.733,30
239	396183	SOLUÇÃO DILUENTE COMPATIVEL COM ANALISADOR HEMATOLOGICO MINDRAY BC-5380. APRESENTAÇÃO: FRASCO DE 20 L.	FRASCO	3	R\$ 318,13	R\$ 954,39
240	600026	SOLUÇÃO ELETROLITICA. TIPO: MOD. OXEL-03. CARACTERISTICAS ADICIONAIS: COMPATÍVEL COM MOD. MO-880/MO-890/MO-900/MO-910. FRASCO COM 30ML.. VALOR REFERENTE A FRASCO DE 30ML	UNIDADE	2	R\$ 163,26	R\$ 326,52
241	234416	SOLUÇÃO TAMPÃO BUFFER PH 4,00. FRASCO CONTENDO 500ML.	FRASCO	1	R\$ 42,16	R\$ 42,16
242	234416	SOLUÇÃO TAMPÃO - LEITURA DE PH 4,0. FORMA: LÍQUIDA. ASPECTO FÍSICO: SOLUÇÃO LÍMPIDA. ODOR: INODORO. SOLUBILIDADE: SOLÚVEL EM ÁGUA. APLICAÇÃO: CALIBRAGEM DE PEAGÂMETRO - APRESENTAÇÃO: EM FRASCO DE 500 ML.	FRASCO	3	R\$ 29,58	R\$ 88,74
243	234417	SOLUÇÃO TAMPÃO - LEITURA DE PH 7,0. FORMA: LÍQUIDA. ASPECTO FÍSICO: SOLUÇÃO LÍMPIDA. ODOR: INODORO. SOLUBILIDADE: SOLÚVEL EM ÁGUA. APLICAÇÃO: CALIBRAGEM DE PEAGÂMETRO - APRESENTAÇÃO: EM FRASCO DE 500 ML.	FRASCO	3	R\$ 27,65	R\$ 82,95
244	454040	SOLUÇÃO TAMPÃO - LEITURA: PH 7,0. APLICAÇÃO: CALIBRAGEM DE PEAGÂMETRO. APRESENTAÇÃO: FRASCO DE 500 ML.	FRASCO	1	R\$ 35,44	R\$ 35,44
245	351321	SORO ALBUMINA BOVINA (BSA) EM PÓ- SUPLEMENTO PARA MEIO DE CULTURA - TIPO: ALBUMINA DE SORO BOVINO (BSA). ASPECTO FÍSICO: PÓ. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FRAÇÃO V. APRESENTAÇÃO :FRASCO CONTENDO 10 GRAMAS.	FRASCO	1	R\$ 683,65	R\$ 683,65
246	360459	SORO. TIPO POLIVALENTE ANTI SALMONELLA FLAGELAR. COMPOSIÇÃO: ANTI A, B, C, D, I, 1, 2, 5. FRASCO COM 3ML.	FRASCO	3	R\$ 221,90	R\$ 665,70
247	360460	SORO. TIPO: POLIVALENTE ANTI SALMONELLA SOMÁTICO. COMPOSIÇÃO: ANTI A, B, C1, C2, D, E1, E2, E3, E4, VI. FRASCO COM 3ML.	FRASCO	2	R\$ 240,02	R\$ 480,04
248	374755	SULFANILAMIDA - ASPECTO FÍSICO: PÓ BRANCO, INODORO. PESO MOLECULAR:172,21 G/MOL. FÓRMULA QUÍMICA: C6H8N2O2S. GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%. CARACTERÍSTICA ADICIONAL:REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA:CAS 63-74-1. APRESENTAÇÃO: FRASCO 100 GRAMAS	GRAMA	200	R\$ 1,02	R\$ 204,00
		SULFATO DE ALUMÍNIO E POTÁSSIO - ASPECTO FÍSICO: CRISTAL BRANCO, INODORO. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: ALK (SO4)2.12H2O (DODECAHIDRATADO). PESO MOLECULAR: 474,39				

249	357797	G/MOL. GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 98%. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7784-24-9. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM DE 500 GRAMAS. VALOR REFERENTE A EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	GRAMA	1	R\$ 156,32	R\$ 156,32
250	345770	SULFATO DE COBRE II - ASPECTO FÍSICO: PÓ FINO, CRISTAL AZUL. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: CUSO4.5H2O. PESO MOLECULAR: 249,68 G/MOL. GRAU DE PUREZA: MÍNIMA DE 99%. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7758-99-8. APRESENTAÇÃO: FRASCO CONTENDO 500 GRAMAS.	GRAMA	1500	R\$ 0,19	R\$ 285,00
251	345771	SULFATO DE COBRE II ANIDRO, CUSO4 ANIDRO, FINO CRISTAL BRANCO, 159,60 G/MOL, PUREZA MÍNIMA DE 99PER, REAGENTE P.A., CAS 7758- 98-7, APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 250G.	GRAMA	500	R\$ 0,20	R\$ 100,00
252	382241	SULFATO DE COBRE II PENTAHIDRATADO, CUSO4 ANIDRO, FINO CRISTAL BRANCO, 159,60 G/MOL, PUREZA MÍNIMA DE 99PER, REAGENTE P.A., CAS 7758- 98-7, APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 250G.	GRAMA	500	R\$ 0,24	R\$ 120,00
253	412495	SULFATO DE MAGNÉSIO, ASPECTO FÍSICO: CRISTAL INCOLOR, BRILHANTE, INODORO, AMARGO, FÓRMULA QUÍMICA: MGSO4. 7H2O, MASSA MOLECULAR: 246,48 G,MOL, TEOR DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 10034-99-8. APRESENTAÇÃO: FRASCO DE 500 GRAMAS	GRAMA	1000	R\$ 0,05	R\$ 50,00
254	352214	SULFATO DE MAGNÉSIO- ASPECTO FÍSICO: CRISTAL INCOLOR, BRILHANTE, INODORO, AMARGO. FÓRMULA QUÍMICA: MGSO4 ANIDRO. MASSA MOLECULAR 120,39. TEOR DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE ACS. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7487-88-9. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 500 GRAMAS. VALOR REFERENTE A FRASCO DE 500 GRAMAS.	GRAMA	1	R\$ 28,60	R\$ 28,60
255	357765	SULFATO DE MANGANÊS, PESO MOLECULAR: 169,02 G,MOL, ASPECTO FÍSICO: PÓ FINO, ROSA PÁLIDO, HIGROSCÓPICO, FÓRMULA QUÍMICA: MN ₂ SO ₄ .H ₂ O (MONOHIDRATADO), GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 98%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 10034-96-5. APRESENTAÇÃO: FRASCO CONTENDO 250 GRAMAS.	GRAMA	500	R\$ 0,05	R\$ 25,00
256	357865	SULFATO DE POTÁSSIO, PESO MOLECULAR 174,26, ASPECTO FÍSICO CRISTAIS BRANCOS, INODOROS, FÓRMULA QUÍMICA K ₂ SO ₄ , GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7778-80-5. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 250 GRAMAS.	GRAMA	500	R\$ 0,15	R\$ 75,00
257	352843	SULFATO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO FINOS GRÂNULOS BRANCOS CRISTALINOS, INODOROS, PESO MOLECULAR 142,04, FÓRMULA QUÍMICA NA ₂ .SO ₄ ANIDRO, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7757-82-6. MATERIAL CONTROLADO PELA POLÍCIA FEDERAL. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 500 GRAMAS.	GRAMA	1500	R\$ 0,07	R\$ 105,00
258	400859	SULFATO DE ZINCO - ASPECTO FÍSICO: PÓ OU GRÂNULOS BRANCOS CRISTALINOS, HIGROSCÓPICOS. FÓRMULA QUÍMICA: ZN ₂ SO ₄ .H ₂ O. MASSA MOLECULAR: 179,45 G/MOL. GRAU DE PUREZA: MÍNIMA DE 98%. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7446-19-7. APRESENTAÇÃO: FRASCO DE 500 GRAMAS	GRAMA	1000	R\$ 0,10	R\$ 100,00
259	390194	SUPLEMENTO PARA MEIO DE CULTURA -TIPO: PENICILINA G + ESTREPTOMICINA. ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO. CONCENTRAÇÃO: 10.000 UI + 10 MG/ML. FRASCO DE 100 ML.	FRASCO	3	R\$ 173,13	R\$ 519,39
260	361610	SUPLEMENTO PARA MEIO DE CULTURA, TIPO: PLASMA DE COELHO, ASPECTO FÍSICO: LIOFILIZADO, COMPONENTES	FRASCO	10	R\$ 17,41	R\$ 174,10

		ADICIONAIS: COM EDTA. FRASCOS DE 3ML				
261	412686	TETRABORATO DE SÓDIO. ASPECTO FÍSICO: PÓ BRANCO, CRISTALINO, INODORO. PESO MOLECULAR: 381,37 G/MOL. TEOR DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%. FÓRMULA QUÍMICA: $\text{Na}_2\text{B}_4\text{O}_7 \cdot 10\text{H}_2\text{O}$ (DECAHIDRATADO) NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 1303-96-4. APRESENTAÇÃO: FRASCO DE 1000 GRAMAS. VALOR REFERENTE A FRASCO DE 1000 GRAMAS.	QUILOGRAMA	2	R\$ 36,55	R\$ 73,10
262	396288	TIRA REATIVA - APLICAÇÃO: TESTE DE PEROXIDASE NO LEITE. TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO DA ENZIMA PEROXIDASE EM AMOSTRAS DE LEITE. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO 50 TIRAS. VALOR REFERENTE A EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	UNIDADE	4	R\$ 116,48	R\$ 465,92
263	357777	TRIS(HIDROXIMETIL)AMINOMETANO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA $\text{C}_4\text{H}_{11}\text{NO}_3 \cdot \text{HCL}$ (SAL HIDROCLORETO), ASPECTO FÍSICO CRISTAL INCOLOLR, TRANSPARENTE, INODORO, PESO MOLECULAR 157,59, PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ISENTO DNASE/RNASE, REAGENTE P/ BIOLOGIA MOLECULAR, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 1185-53-1. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 100 GRAMAS. VALOR DE REFERÊNCIA PARA FRASCO COM 100 GRAMAS.	GRAMA	2	R\$ 153,02	R\$ 306,04
264	457747	TWEEN 20: POLÍMERO, COMPOSIÇÃO: POLISSORBATO 20, FORMA FÍSICA: LÍQUIDO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P, BIOLOGIA MOLECULAR, CARACTERISTICA ADICIONAL: ISENTO DE DNASE E RNASE, APRESENTAÇÃO: VOLUME: 100 ML. VALOR REFERENTE A FRASCO DE 100ML	MILILITRO	2	R\$ 167,00	R\$ 334,00
265	419408	VANILINA - ASPECTO FÍSICO: PÓ CRISTALINO BRANCO. FÓRMULA QUIMICA: $4\text{-(OH)C}_6\text{H}_3\text{-3-(OCH}_3\text{)CHO}$. PESO MOLECULAR: 152,15 G/MOL. GRAU DE PUREZA: MINIMA DE 99,5 %. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 121-33-5. APRESENTAÇÃO: FRASCO DE 100 GRAMAS.	GRAMA	100	R\$ 0,75	R\$ 75,00
266	346184	XILENO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, INFLAMÁVEL, PESO MOLECULAR 106,17, FÓRMULA QUÍMICA $\text{C}_6\text{H}_4(\text{CH}_3)_2$ - MISTURA DE ISÔMEROS ORTO, PARA E META, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,8, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 1330-20-7. FRASCO COM 1 LITRO.	LITRO	63	R\$ 73,56	R\$ 4.634,28
VALOR TOTAL: R\$ 157.152,24						

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de **180 (cento e oitenta) dias** contados a partir da data do aceite da Nota de Empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período originalmente firmado, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

1.5. Os valores previstos na tabela acima são os valores máximos aceitáveis na presente aquisição, constituindo-se assim como critério de aceitabilidade das propostas.

1.6. Havendo divergência entre as especificações constantes no sistema Compras Governamentais e as constantes neste Termo de Referência, prevalecerão sempre as especificações do Termo de Referência.

1.7. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- 2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme consta das informações básicas desse Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 3.2. Os conteúdos do Estudo Técnico Preliminar são todos aqueles previstos no art. 9º, da IN SEGES nº 58/2022.
- 3.3. Pregão eletrônico por sistema de registro de preços não será adotado, uma vez que a quantidade a ser adquirida deverá ser entregue de forma imediata e não parcelada e foi possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pelos cursos. Dessa forma não justifica a aquisição via SRP, não sendo aplicável às hipóteses do art. 3º do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023.
- 3.4. O tratamento favorecido, diferenciado e simplificado previsto no Decreto nº 8.538 de 2015 não será afastado, por não incidir quaisquer das hipóteses previstas no art. 10 do referido Decreto.
- 3.5. As especificações e informações técnicas são de responsabilidade do requisitante que pode ser identificado no item 3 do ETP.
- 3.5.1. As especificações foram analisadas pelo requisitante que as consideram essenciais à contratação, sem as quais não poderão ser atendidas as necessidades da Administração, assegurando que as informações não são excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, não limitando ou frustrando a competição ou sua realização (art. 9º, I, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021).

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

- 4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:
- 4.1.1. Produtos fornecidos em embalagens de materiais reciclado, biodegradável, atóxico, sempre que possível, produzidos sem utilização de trabalho escravo ou infantil e com máquinas que reduzem a geração de resíduos industriais ou com menor uso de água e energia.
- 4.1.2. Só será admitida a oferta do produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981.
- 4.1.3. O art. 7º do Decreto nº 8.077/2013 determina que os produtos de que trata a Lei nº 6.360, de 1976, devem possuir registro ANVISA .
- 4.1.4. Os produtos ofertados que se enquadrarem nos critérios da ABNT NBR 14725 e da NR-26 devem ser acompanhados da respectiva Ficha de Dados de Segurança-FDS atualizada.
- 4.1.5. Os produtos controlados pela Polícia Federal, se aplicável, deverão apresentar Autorização Especial ou Licença da Polícia Federal, conforme Lei nº 10.357/2001, Decreto nº 4.262, de 10 de junho de 2002 e Portaria MJSP nº. 204, de 21/10/2022.

4.1.6. Os produtos devem estar rotulados de acordo com o Sistema Globalmente Harmonizado (GHS), contendo identificação do produto, composição, pictogramas de risco, frases de segurança e recomendações de uso.

4.1.7. Não haverá impactos ambientais para os itens de consumo que se pretende adquirir. Os resíduos que poderão ser gerados serão acondicionados em recipiente e local adequados e posteriormente recolhidos pela empresa contratada pela UFVJM que faz o descarte correto destes resíduos sob a gestão da Assessoria de Meio Ambiente. Geralmente as coletas ocorrem quinzenalmente, e/ou programada, de acordo com a demanda.

4.1.8. Nos termos do Decreto nº 10.947/2022, do art. 7º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 81/2022 e da Portaria SEGES/ME nº 8.678/2021, o objeto da contratação está em conformidade com as diretrizes do Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS): <https://portal.ufvjm.edu.br/page/acesso-a-informacao/institucional/bases-juridicas/bases-juridicas-1/plano-de-logisticasustentavel-da-ufvjm-pls-2025-2028>.

Subcontratação

4.9. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.10. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

Margem de Preferência:

4.11. O objeto da contratação enquadra-se na margem de preferência normal de 5 %, prevista no Decreto nº 11.890, de 22 de janeiro de 2024, conforme disposto na Resolução nº 7, de 23 de dezembro de 2024 da Comissão Interministerial de Contratações Públicas para o Desenvolvimento Sustentável – CICS, por se tratar de bem manufaturado nacional que atende a normas técnicas brasileiras.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de até 30 (trinta) dias corridos, a partir do envio da Nota de Empenho ao Licitante, via e-mail, em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com no mínimo **24 (vinte e quatro) horas** de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues nos seguintes endereços, de acordo com a indicação da nota de empenho, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:30 horas, em dias úteis.

Divisão de Almoxarifado/UFVJM, Campus JK - Rodovia MGT 367, KM 583, nº 5000 - Alto da Jacuba - CEP: 39100-000 - Diamantina/MG, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:30 horas em dias úteis;

Divisão de Almoxarifado/UFVJM, Campus do Mucuri - Rua do Cruzeiro, nº 01 - Bairro Jardim São Paulo - CEP: 39803-371 - Teófilo Otoni/MG, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:30 horas em dias úteis.

Divisão de Almoxarifado/UFVJM, Campus Unaí - Avenida Universitária, nº 1.000, Bairro Universitários - CEP 38610-000 - Unaí/MG, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:30 horas em dias úteis.

Divisão de Almoxarifado/UFVJM, Campus Janaúba - Avenida Um, nº 4.050, Cidade Universitária - CEP 39447-790 - Janaúba/MG, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:30 horas em dias úteis.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão da contratação o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Devido às características da contratação e com base no art. 95, II, da Lei nº 14.133/2021, o instrumento a ser utilizado para formalização desta aquisição será a nota de empenho de despesa, por não resultar em obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução da contratação, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI).

6.8. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento da contratação todas as ocorrências relacionadas à sua execução, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II).

6.9. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução da contratação, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III).

6.10. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução da contratação nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término da contratação sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Gestor do Contrato

6.13. Cabe ao gestor do contrato:

6.13.1. coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.13.2. acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassem a sua competência.

6.13.3. acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.13.4. emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais

6.13.5. tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.13.6. elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.13.7. enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

Multa

7.2.4. Moratória para as infrações descritas no item "d", de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;

7.2.4.1. Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas “e” a “h” de 0,1 % (um décimo por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação.

7.2.4.2. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea “c”, de 0,1% (um décimo por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação.

7.2.4.3. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “b”, de 11% (onze por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação.

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no Sicafe serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

7.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante;

7.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.12.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização da nota de empenho, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta e pelo que segue:

8.1.1. O fornecedor não poderá realizar a cobrança de frete;

8.1.2. A descarga e o manuseio dos equipamentos para entrega utiliza procedimentos manuais de total responsabilidade da parte do fornecedor, como por exemplo, a contratação de chapa ou ajudante, os riscos de todas as ordens pertinentes à atividade incluindo as trabalhistas, e ainda a prestação de socorro em caso de necessidade;

8.1.3. Os bens não devem apresentar avarias ou adulterações;

8.1.4. Os bens devem ser entregues em embalagens originais contendo a data e número do lote de fabricação e prazo de validade.

8.1.5. Havendo algum fator que comprometa a qualidade do produto, como transporte inadequado ou mercadoria cuja embalagem se encontra avariada, a entrega do bem será recusada.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **10 (dez) dias úteis**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.2.1. Caso o objeto seja REJEITADO, o termo de recebimento provisório perderá todos os efeitos.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **até 10 (dez) dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.3.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de **até 05 (cinco) dias úteis**.

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento do bem correrão por conta do contratado e são condição para o recebimento do objeto.

Liquidação

8.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.12.1. o prazo de validade;

8.12.2. a data da emissão;

8.12.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

8.12.4. o período respectivo de execução do contrato;

8.12.5. o valor a pagar; e

8.12.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

8.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

8.15.1. verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

8.15.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.18. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

8.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.20. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo- IPCA/IBGE de correção monetária.

Forma de pagamento

8.22. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.26. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

8.27. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

8.28. As cessões de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020 dependerão de prévia aprovação do contratante

8.29. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

8.30. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, tudo nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

8.31. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

8.32. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

Reajuste

8.33. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado das datas dos orçamentos estimados, constantes na Planilha Mapa de Preços, Anexo I do Estudo Técnico Preliminar.

8.34. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.34.1. Será adotado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA/IBGE, melhor correlacionado com a variação inflacionária dos custos e com o segmento dos insumos da contratação.

8.35. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.36. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

8.37. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

8.38. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

8.39. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.40. O reajuste será realizado por apostilamento.

9. FORMA E CRITÉRIOS SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

9.2. O fornecimento do objeto será integral.

Exigências de habilitação

9.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.5. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.6. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.7. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.8. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.9. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

9.10. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.11. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

9.12. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.19. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.20. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.21. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.22. Prova de regularidade com a Fazenda estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.23. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.23. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Disposições gerais sobre habilitação

9.24. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.25. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.26. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.27. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.28. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de **R\$ 157.152,24** (cento e cinquenta e sete mil cento e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos), conforme custos unitários apostos no item 1.1. deste instrumento.

10.2. Os preços referenciais desta contratação foram apurados a partir da realização de pesquisas de preços, com base na utilização dos parâmetros dispostos na IN SEGES/ME nº 65/2021.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

11.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não possuem caráter sigiloso, conforme estabelecido pela Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), e pelo artigo 10 da Instrução Normativa n.º 81 de 2022.

13. REGRAS DO INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO

ANEXO I

Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

(Compra com entrega imediata e integral de bens adquiridos, sem previsão de obrigações futuras, inclusive quanto à assistência Técnica, independentemente do valor - art. 95, inciso II, da Lei 14.133/2021)

1. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1.1. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir da data de sua convocação, para aceitar o instrumento equivalente ao contrato conforme o caso (Nota de Empenho), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.

1.2. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

1.3. O aceite do instrumento equivalente pelo adjudicatário implica no reconhecimento de que:

1.3.1. a referida nota empenho substitui o termo de contrato, sendo-lhe aplicáveis as disposições da Lei nº 14.133/2021;

1.3.2. o Contratado se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital, no Termo de Referência e em seus anexos, conforme Termo de Ciência e Concordância (Anexo II).

2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é aquele estabelecido no Termo de Referência, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do Contratado, previstas neste instrumento.

3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1. São obrigações do Contratante:

3.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;

3.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

3.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

3.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

3.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência e neste Anexo;

3.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;

3.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

3.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos

manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

3.1.8.1. A Administração terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

3.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

3.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e deste Anexo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

4.1.1. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português;

4.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;

4.1.3. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor contratuais ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

4.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal contratual, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

4.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

4.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização contratual, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

4.1.7.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

4.1.7.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

4.1.7.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do Contratado;

4.1.7.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

4.1.7.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

4.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto da contratação;

4.1.9. Comunicar ao Fiscal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;

4.1.10. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

4.1.11. Manter durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação na contratação direta;

4.1.12. Cumprir, durante todo o período de execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

4.1.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pela fiscalização contratual, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

4.1.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto;

4.1.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

5. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

5.1. A contratação será extinta quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

5.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para a contratação.

5.3. Quando a não conclusão do objeto referida no item anterior decorrer de culpa do Contratado.

5.3.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

5.3.2. poderá a Administração optar pela extinção contratual e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

6. DOS CASOS OMISSOS

6.1. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

7. ALTERAÇÕES

- 7.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.
- 7.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 7.4. Registros que não caracterizam alterações contratuais podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. FORO

8.1. Fica definido o Foro da Justiça Federal em Sete Lagoas/MG, Subseção Judiciária de Sete Lagoas, para dirimir os litígios que decorrerem da execução contratual que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133 /21. 6.44.

Diamantina, 23 de julho de 2025.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025

ANEXO II
TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Por meio deste instrumento,(*identificar o Contratado*) declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no *Edital **OU** Aviso de Contratação Direta*, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere o *Pregão/Concorrência/Dispensa Eletrônica* nº...../20....., bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Local - UF, de de 20.... .

(Nome e Cargo do Representante Legal)

14. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DANILO BRETAS DE OLIVEIRA

Professor Adjunto-FAMED



Assinou eletronicamente em 29/08/2025 às 10:21:18.

ANA PAULA DE FIGUEIREDO CONTE VANZELA

Professor Associado-Departamento de Farmáciaia



Assinou eletronicamente em 01/09/2025 às 13:50:24.

NELMA MARIA FERREIRA

Assistente em Administração -Divisão de Compras



Assinou eletronicamente em 29/08/2025 às 09:51:11.